



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 043/2025.

REGISTRO DE PREÇOS N.º: 020/2025.

PROCESSO DE COMPRA N.º: 041/2025.

ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE GOVERNANÇA DA SAÚDE; SECRETARIA DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL E CULTURA; SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO; SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DA QUALIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA; SECRETARIA DE GOVERNANÇA JURÍDICA; SECRETARIA DE GOVERNANÇA POLÍTICA; SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE GESTÃO E TRANSÂRENCIA; SECRETARIA DE GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA DISPUTA, ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ENQUADRADAS NO ART. 48 DA LEI FEDERAL 123/06, LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º. 19.875.046/0001-82, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **SADI LUCCA**, e através do(a) Agente de Contratação **Ahirton Vitória dos Reis Filho**, designado(a) pela Portaria 0462 de 15 de abril de 2025, levam ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, ao critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, ao modo de disputa **ABERTO**.

O Procedimento Licitatório obedecerá às disposições finais: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as respectivas alterações posteriores, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

LOCAL: AMM Licita - <https://ammlicita.org.br/>.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Ahirton Vitória dos Reis Filho.

EQUIPE DE APOIO: Luis Fernando Lana Pena, Paulo Valadares da Silva.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo mencionadas neste Edital será observado o horário de Brasília (DF).

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/07/2025 até às 13h29min.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2025 às 13h30min.

1 – OBJETO

1.1. Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, para serem utilizados pelas diversas Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte de receita: Recursos não Vinculados de Impostos, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

1.2. Constituem anexos deste instrumento convocatório:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Planilha de Formação de Preços;

Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

2 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

2.1.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao(a) Agente de Contratação, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, ficando o(a) Agente de Contratação responsável



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



por disponibilizar resposta aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo o mesmo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

2.2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

2.2.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

2.2.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.2.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

2.2.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

2.3. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações deverão ser enviados por meio da plataforma AMM Licita - <https://ammlicita.org.br/>. No site citado serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Agente de Contratação julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível com o objeto licitado, previamente cadastradas na Plataforma de Licitações AMM Licita - <https://ammlicita.org.br/>.

3.1.1. Nos itens 01 à 53, 55 à 69, 71 à 114, 116 à 180, somente poderão participar as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, utilizando-se como fundamento a Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

3.2. Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o município, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Empresa impedida de licitar e contratar com o município, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021;
- e) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- f) Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Concorrência;
- g) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- h) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas nas Legislações contidas no preâmbulo deste edital de convocação.

3.3. A observância das vedações supracitadas é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações AMM Licita - <https://ammlicita.org.br/>.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.6. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.7. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e outras declarações.

- a) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- c) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- e) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- g) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- h) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- f) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Após a divulgação do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, até a data e o horário estabelecidos para o acolhimento das propostas.

5.1.1. Cumpre informar que a verificação das condições de habilitação se dará sem prejuízo do disposto pelo art. 63, II da Lei n.º 14.133/21.

5.1.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação inseridos no sistema.

5.1.1.1. Se houver necessidade de apresentação de documentos complementares após a abertura da sessão, o envio será feito em formato digital, via sistema, no prazo máximo de até 02 (duas) horas úteis, contados após solicitação da Agente de Contratação.

5.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



5.2. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.3. Após a abertura da sessão pública não caberá desistência da proposta ofertada.

5.3.1. As propostas de preços são irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços e nas condições estabelecidas.

5.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6 – DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

6.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para o item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.2. O licitante deverá promover no sistema o preenchimento dos seguintes campos:

6.2.1. O valor unitário e total;

6.2.2. O preço deverá ser expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, e outras despesas, se houver.

6.2.3. Descrição detalhada do objeto, conforme Anexo I - Termo de Referência, indicando **no que for aplicável** número de série, prazo de validade ou garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente.

6.3. É expressamente vedada à identificação do proponente no registro das propostas, importando na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital, ocasião em que será divulgado pelo sistema somente após o encerramento da fase de lances.

6.4. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.6. O(A) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.6.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação.

6.8. Somente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação participarão da etapa de envio de lances.

7 – DA FASE COMPETITIVA

Obs.: O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.1. Classificadas as propostas, o(a) Agente de Contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



7.1.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital.

7.1.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valor de R\$ 0,10 (dez centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.1.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes.

7.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.3.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.3.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.3.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.3.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.3.5. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.3.6. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.4. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.5. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.5.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



7.5.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.5.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

8.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem 8.1., caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

8.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9 – DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Agente de Contratação encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.1.2. SE solicitado pelo(a) Agente de Contratação, a Licitante Vencedora da Fase Competitiva que trata o item 7, deste edital, terá o prazo máximo de até 2 (duas) horas, para envio da proposta, via sistema em formato digital, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o subitem 9.1.

9.1.3. A Proposta de Preços final adequada ao ultimo lance proposto, deverá ser apresentada conforme o Anexo II - Planilha de Formação de Preços, deste Edital devidamente preenchido, datado e assinado na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente.

9.2. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço e verificará a habilitação do licitante.

10 - DA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO

10.1.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia, do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante, caso não haja procurador legalmente constituído, nos termos do subitem seguinte;

b) Instrumento público de procuração, emitido por Cartório competente, ou Instrumento de mandato particular, assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, que comprovem poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do outorgado. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo. O atendimento a este subitem suprime a exigência da alínea “a”, e vice-versa;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, Estatuto ou Contrato Social da Empresa e Última Alteração Contratual ou Contrato Consolidado, em se



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. O objetivo social tem que estar condizente com o objeto da licitação;

d) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros (Prova de regularidade relativa à seguridade social);

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa participante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. A certidão deverá ser emitida em caráter Nacional;

10.1.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica ou Certidão Judicial Cível Negativa, expedido nos últimos 90 dias;

ou

a.1) admite-se a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

10.2. Na hipótese da necessidade de envio de documentos complementares, os mesmos deverão ser apresentados em formato digital via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do(a) Agente de Contratação(a) no sistema eletrônico.

10.3. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.1. Cumpre informar que a verificação das condições de habilitação se dará sem prejuízo do disposto pelo art. 63, II da Lei n.º 14.133/21.

10.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.4.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

10.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



10.7. Após a habilitação, poderá o licitante ser desqualificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11 - DO RECURSO

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.1.2. Nesse momento o(a) Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.1.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.1.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, ficando os licitantes responsáveis pela contagem dos prazos acima mencionados, bem como pelo acompanhamento das publicações ocorridas no sistema e sítio eletrônico www.fabriciano.mg.gov.br, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.1.5. Em caso de impossibilidade do envio por sistema eletrônico, os recursos poderão ser encaminhados por e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br.

11.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

12.2. Na ausência de recurso, caberá ao (à) Agente de Contratação encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação e a homologação à autoridade competente.

13 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

13.1. O(A) Agente de Contratação poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública será reiniciada em 24 (vinte e quatro) horas após aviso prévio no sistema e sítio eletrônico www.fabriciano.mg.gov.br e a ocorrência será registrada em ata.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensich, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



14.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.1.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/grupos, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.1.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

15 - DAS SANÇÕES

15.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo Município, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do instrumento que faz obrigações entre as partes caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções à Licitante Vencedora:

15.1.1. Advertência por escrito;

15.1.2. Multa, calculada sobre o valor global da Nota de Empenho, nos seguintes termos:

A) Será de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado.

B) Será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

C) Será de 10% (dez por cento) caso venha desistir do fornecimento do objeto, sem prejuízo de outras cominações legais.

15.1.2.1. Serão considerados fatos de força maior, para isenção de multa:

A) Greve generalizada dos empregados da LICITANTE VENCEDORA.

B) Interrupção dos meios normais de transportes que prejudique o fornecimento do objeto licitado.

C) Acidente que implique em retardamento fornecimento do objeto sem culpa por parte da LICITANTE VENCEDORA.

D) Calamidades públicas.

15.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos.

15.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

A) Não atendimento às especificações técnicas prevista em contrato ou instrumento equivalente.

B) Retardamento imotivado de fornecimento ou de suas parcelas.

C) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal.

D) Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse.

E) Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

15.3. A multa será descontada de crédito que a Licitante vencedora tenha junto ao Município de Coronel Fabriciano. Inexistindo créditos será lavrada multa e enviada à empresa.

15.4. As sanções relacionadas nos itens 15.1 também poderão ser aplicadas àquele que:

A) Apresentar declaração ou documentação falsa.

B) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação.

C) Não mantiver a proposta.

D) Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato.

E) Comportar-se de modo inidôneo.

F) Cometer fraude fiscal.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



- G) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame.
H) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou tumultuar o certame;

15.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos subitens 15.1.1, 15.1.3 e 15.1.4.

15.6. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Coronel Fabriciano / MG.

16 – DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

16.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

16.1.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do pacto.

16.1.2. Será assegurada a prévia manifestação dos interessados no prazo estabelecido no subitem 11.1.4 deste instrumento convocatório.

17 – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. É facultado ao (a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, usando, sobretudo a razoabilidade e proporcionalidade nas decisões, desde que não frustre a essência do Pregão, evitando justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração.

17.2. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano.

17.4. A participação do licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos.

17.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do (a) Agente de Contratação em contrário.

17.6. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, na forma do art. 24 da Lei nº 14.133/21, até findar da fase competitiva disposta pelo item 7 deste instrumento convocatório, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, com vistas a assegurar maior competitividade e eficiência, uma vez que a adoção abre a perspectiva de apresentação de preços diferenciados pelos licitantes, posto que não terão mais a referência do limite máximo aceito pela Administração.

17.7. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

17.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

17.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



17.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes dos Decretos e Leis citados no preâmbulo deste edital.

17.12. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Coronel Fabriciano, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 12h00min às 17h30min, na Assessoria de Licitações, localizada na Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar, Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG, pelos telefones (31) 3406-7540 / (31) 3406- 7452 e pelo e-mail licitacao@fabriciano.mg.gov.br.

Coronel Fabriciano, 18 de junho de 2025.

Elaborado por:

LUIS FERNANDO LANA PENA
Técnico de Nível Superior – Contador II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Abertura de Processo de Compra nº 067, 615, 618, 787, 789, 792, 795, 797, 821, 822, 958, 978, 987, 1018, 1031, 1070 e 1252.

1 – DO OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha a serem utilizados pelas diversas Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente termo de referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de copa e cozinha se faz necessária para atender às necessidades desta Administração e suas demais Secretarias Municipais. Esses itens são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento e a continuidade das atividades nas unidades ao longo de todo o ano administrativo, sendo amplamente utilizados no suporte e organização das rotinas de trabalho. Trata-se de material essencial para apoiar as atividades administrativas e operacionais, contribuindo assim para o cumprimento da missão institucional e atendimento ao interesse público.

Será adotado o **Sistema de Registro de Preços**, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de vários certames.

Possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de abastecimento da Administração Pública Municipal. O critério de aceitação das propostas será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e, de acordo com a especificação do objeto relacionado. Sugerimos a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

Ademais, a opção é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o utilizado no exercício anterior e projeções futuras. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Diante deste conceito e dos preceitos legais e regulamentares, observa-se que o Sistema de Registro de Preço constitui-se em um procedimento especial em razão de o ente público não se eximir da realização do certame licitatório, mas sim adotar um procedimento especial e flexível, previsto em lei, que se aproxima da forma de aquisição praticada pelo setor privado.

Tal procedimento efetiva-se por meio de uma concorrência com características particulares: não obriga a Administração Pública a promover às aquisições dos bens imediatos, contudo condiciona a licitante vencedora ao compromisso de manter a proposta por determinado lapso temporal, salvo ocorrência de fatos supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos.

Desse modo o Sistema de Registro de Preços constitui-se em importante instrumento de gestão nas situações em que as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Dessa forma, cabe destacar algumas das inúmeras vantagens que a Administração Pública detém ao implementar o Sistema de Registro de Preço:

- a) ausência de previsão orçamentária para sua realização;
- b) contratação somente no surgimento da necessidade;
- c) atendimento às demandas imprevisíveis;
- d) redução do volume de estoque;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

- e) eliminação do fracionamento de despesas;
- f) redução do número de licitações;
- g) desburocratização e ampliação do uso do poder de compra, possibilitando agilidade e obtenção de preços menores nas contratações;
- h) agilidade e eficiência;
- i) preços unificados;
- j) investimento parcelado;
- k) padronização de materiais, entre outras.

3 - DA VIGÊNCIA E ENTREGA

3.1. A ATA de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma do art. 84 da Lei de Licitações n.º 14.133/2.

3.2. A empresa registrada/contratada é obrigada a entregar o objeto licitado em até 10 (Dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, ambos enviados por e-mail.

3.3. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a validade mínima de 12 meses.

3.4. Apresentar os produtos em embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo;

3.5. Transportar os produtos de forma adequada, de modo a não afetar a integridade, qualidade, identidade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos.

3.5.1. As marcas oferecidas na proposta deverão ser as mesmas no ato da entrega do bem de acordo com a ordem de fornecimento, não sendo permitida a substituição de marcas por mero interesse da contratada vencedora do item, exceto se a referida marca for retirada do mercado por motivos legais ou descontinuada sua produção.

3.5.1.1. Ocorrendo o caso acima, a contratada deverá entrar em contato com o Município, munido de documentos hábeis justificando a troca da marca, sempre por produto de qualidade igual ou superior a marca contratada, sem acréscimo do valor contratado e aguardar resposta oficial.

3.6. Os números dos itens devem estar especificados na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.

3.7. Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

3.8. Os Produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização e cada secretaria em dias úteis, de **segunda a sexta-feira**, no horário compreendido **entre 08:00 às 16:00 horas**, em perfeito estado de qualidade, nas unidades relacionadas abaixo, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados. Sendo o responsável pelo recebimento coordenador do almoxarifado para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos.

Almoxarifado Central

Rua Esmeralda, 82, Bairro Bom Jesus, Coronel Fabriciano – MG

Secretaria de Governança da Educação e Cultura

Rua Rubi, 63- B. Bom Jesus, Coronel Fabriciano – MG

3.10. Os Produtos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Os Produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

- b) Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.11. Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos Produtos licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

3.12. Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

3.13. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta adesão ocorrerão pelas seguintes **dotações orçamentárias** do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

01.05.01.04.122.0003.2066.3.3.90.30.00 – FICHA 241 – FONTE 1.500

SECRETARIA DE GOVERNANÇA ESTRAT. DA QUALI., INOV. TECN. E SUST. ECONÔMICA

01.03.01.04.122.0028.2034.3.3.90.30.00 – FICHA 91 – FONTE 1.500

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01.09.05.12.361.0029.2414.3.3.90.30.00 – FICHA 631 – FONTE 1.500 – C.APL. 1001

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

01.11.01.04.122.0003.2090.3.3.90.30.00 – FICHA 730 – FONTE 1.500

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DA SAÚDE

01.14.10.10.122.0030.2787.3.3.90.30.00 – FICHA 807 – FONTE 1.500 – C.APL. 1002

ATENÇÃO BÁSICA

01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.30.00 – FICHA 851 – FONTE 1.600

ODONTOLOGIA

01.14.10.10.301.0030.2792.3.3.90.30.00 – FICHA 843 – FONTE 1.600

ENDEMIAS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01.14.21.10.302.0030.1339.4.4.90.51.00 – FICHA 899 – FONTE 1.621

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.30.00 – FICHA 921 – FONTE 1.621

HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA DE MORAIS

01.14.30.10.302.0030.2806.3.3.90.30.00 – FICHA 961 – FONTE 1.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Enschi, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

UPA 24 HRS

01.14.31.10.302.0030.2794.3.3.90.30.00 – FICHA 976 – FONTE 1.621

SECRETARIA DE GOVERNANÇA JURÍDICA

01.04.01.04.122.0003.2160.3.3.90.30.00 – FICHA 190 – FONTE 1.500

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

01.06.01.04.122.0003.2078.3.3.90.00 – FICHA 353 – FONTE 1.500

SECRETARIA DE GOVERNANÇA POLÍTICA

01.02.01.04.122.0003.2146.3.3.90.30.00 – FICHA 37 – FONTE 1.500

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE ASSISTENCIA SOCIAL

01.19.01.08.122.0005.2001.3.3.90.30.00 – FICHA 1049 – FONTE 1.500

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

5.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas, e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5.2. O critério de aceitação das propostas será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com a especificação do objeto relacionado neste termo.

5.3. A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** instituída pela Lei 14.133/2021, que deve ser utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. O faturamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pelo Setor Requisitante, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Contabilidade do Município;

6.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da cópia das guias de quitação de débitos relativos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Prova de regularidade relativa à seguridade social – INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

6.3. O Município de Coronel Fabriciano reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver em perfeita condição / execução ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

6.4. O Município de Coronel Fabriciano poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Termo de Referência;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7 - DO AUMENTO E DA SUPRESSÃO

Os preços poderão ser reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC conforme o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

7.1. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 124, Alínea D, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

7.2. O requerimento de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro da ATA de Registro de Preços deverá ser protocolado no endereço eletrônico <https://www.fabriciano.mg.gov.br/>, sendo que o fornecedor deverá acompanhar o deferimento ou indeferimento através do e-mail fornecido após a conclusão do processo, sendo o prazo máximo para deferimento ou indeferimento 30(trinta) dias corridos. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou da ata de registro de preços deverá conter:

- I - Motivos que ensejaram o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro;
- II - Os custos dos itens constantes da proposta vencedora, com as respectivas planilhas de composição de custos;
- III - documentos pertinentes que possam comprovar as situações de fato e de direito, conforme descrições abaixo:

Carta de solicitação contendo o relato dos fatos pelos quais solicita o reequilíbrio, que deverá conter, obrigatoriamente:

Data de emissão;

Razão social, CNPJ, e-mail e telefone da empresa;

Número do processo de compra e pregão correspondente ao assunto;

Número da Ata de registro de Preços ou Contrato correspondente ao assunto;

Assinatura do responsável pela empresa;

3 (três) últimas notas fiscais eletrônicas (grifar nas notas fiscais com marca texto os itens que a empresa solicitou o realinhamento) emitidas em relação ao objeto do pedido de reequilíbrio;

7.3. A empresa que receber Autorização de Fornecimento anterior, na data ou posterior a data do protocolo que efetuou a Solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência, sem possibilidade de prorrogação do período, sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os trâmites internos de deferimento ou indeferimento no máximo de 30(trinta) dias corridos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES

8.1. CABERÁ AO MUNICÍPIO:

8.1.1. Permitir acesso dos empregados da Licitante Vencedora às dependências do Almoxarifado Central e da Educação da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano.

8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Licitante Vencedora;

8.1.3. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pela Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Administração, ou conforme demanda das Secretarias requisitantes, o fornecimento dos produtos;

8.1.4. Fornecer à Licitante Vencedora todas as Autorizações de Fornecimentos relativas as quantidades solicitadas;

8.1.5. Efetuar o pagamento conforme especificado neste Edital.

8.2. CABERÁ À LICITANTE VENCEDORA:

8.2.1. Entregar os itens conforme Ordem de Compra, no local indicado.

8.2.2. Obedecer rigorosamente a data de entrega fornecida pelo Município, que não poderá ser alterado sem prévia e expressa autorização da Secretaria Gestora.

8.2.3. O produto mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

- 8.2.4.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano;
- 8.2.5.** Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venha incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais.
- 8.2.6.** Caso o produto entregue apresente em qualquer momento irregularidade que comprometa sua utilização, qualidade, ou ainda lhe diminua o valor, fica a Contratada obrigada a substituí-lo, sob pena de aplicação de penalidade.
- 8.2.7.** Efetuar a entrega dos produtos, objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano; Tamanhos e numerações as Secretarias de Governanças da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG repassara para a licitante vencedora.
- 8.2.8.** Comunicar à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.2.9.** Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta compra, durante toda a execução do contrato;
- 8.2.10.** No ato da entrega o funcionário responsável deverá utilizar touca ou boné, máscara facial, uniforme limpo e completo (blusa de manga, calça cumprida e sapato fechado).
- 8.2.11.** Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes dos produtos;
- 8.2.12.** Não serão aceitos atrasos com as entregas. Salvo em casos de contratemplos causados por fatores externos e com aviso prévio de pelo menos uma semana para reorganização do cardápio nas escolas;

9 - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO

- 9.2.** A gestão e fiscalização do fornecimento do objeto serão exercidas por servidores nomeados pelas secretarias requisitantes, conforme informado neste termo de Referência.
- 9.3.** O objeto será acompanhado e fiscalizado pelos funcionários designados pelo Setor Requisitante, como fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços, na condição de representantes da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.
- 9.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Secretário (a) Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 9.5.** A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, durante o período de vigência da ATA, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
- 9.6.** Na escolha dos gestores e fiscais serão considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização e a sua capacidade para o desempenho das atividades.
- 9.7.** A função de gestor e fiscal da ata de registro de preços deve ser preventiva, rotineira e sistemática.
- 9.8. CABERÁ AO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
- 9.8.1.** Conhecer todo o processo relativo ao fornecimento do objeto, bem como as normas aplicáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

9.8.2. Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases, até a assinatura da ATA de Registro de Preços e das publicações;

9.8.3. Acompanhamento dos prazos importantes para efetiva entrega do objeto, prazos de respostas, e os prazos de vigência de documentos e, principalmente de vigência da ATA de Registro de Preços, para realizações tempestivas de providências;

9.8.4. Verificar junto aos Fiscais da ATA se os prazos de entrega, especificações e quantidades licitadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no termo de referência;

9.8.5. Exigir o cumprimento do objeto, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

9.8.6. Acompanhar o saldo das ATAS e o saldo financeiro, liquidação e pagamento das despesas;

9.8.7. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao setor de contabilidade para pagamento;

9.8.8. Tomar providências para penalizações e rescisões;

9.8.9. Acolher os relatórios emitidos pelo fiscal, sobre descumprimento das obrigações pré-estabelecidas e remeter ao fornecedor NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO, informando sobre possível aplicação de sanção administrativa, para fins de defesa prévia.

9.8.10. Em caso de não manifestação do fornecedor a notificação por descumprimento, dentro do prazo atribuído para correções, deve o gestor comunicar ao Ordenador de Despesas, através de um parecer técnico fundamentado, o fato ocorrido, discorrendo sobre todos os fatos, as tentativas realizadas no sentido de solucionar o problema, que restaram frustradas, bem como a recomendação da instauração do competente processo administrativo.

9.9. CABERÁ AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.9.1. Manter-se informado sobre as condições de fornecimento, de modo a fomentar o cumprimento do objeto;

9.9.2. Realização de toda comunicação com a licitante vencedora e todas providências necessárias para a regular fornecimento do objeto;

9.9.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor da ATA sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência);

9.9.4. Zelar pela fiel entrega do objeto licitado, sobretudo no que se refere à qualidade dos materiais, bem como acompanhar o cumprimento, pela licitante vencedora, do cronograma do prazo de entrega;

9.9.5. Estabelecer junto a licitante vencedora prazo para correção de eventuais pendências na entrega do objeto, bem como analisar os pedidos de modificações no cronograma de entrega e substituições de materiais formulados;

9.9.6. Confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na ATA de Registro de Preços;

9.9.7. Acompanhar a fornecimento e registrar todas as ocorrências, devendo encaminhar toda documentação ao Gestor da Ata de Registro de Preços para que este possa notificar o fornecedor sobre possível aplicação de sanção administrativa, para fins de defesa prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

10.8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.8.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.8.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.8.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.8.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.8.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.8.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.8.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no regulamento municipal.

10.8.5.3. Quando o signatário da ata se recusar ou se omitir em cumprir suas obrigações em tempo hábil;

10.8.5.4. Durante o período de tramitação de Processo Administrativo de Responsabilização em face do signatário da ata.

10.8.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.8.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.8.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. SANÇÕES APLICÁVEIS:

11.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do instrumento que faz obrigações entre as partes caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela LICITANTE VENCEDORA:

11.1.1. Advertência por escrito;

11.1.2. Multa, calculada sobre o valor global da Nota de Empenho, nos seguintes termos:

A) Será de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

B) Será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
C) Será de 10% (dez por cento) caso venha desistir do fornecimento do objeto, sem prejuízo de outras cominações legais.

11.1.2.1. Serão considerados fatos de força maior, para isenção de multa:

- A) Greve generalizada dos empregados da LICITANTE VENCEDORA.
- B) Interrupção dos meios normais de transportes que prejudique o fornecimento do objeto licitado.
- C) Acidente que implique em retardamento fornecimento do objeto sem culpa por parte da LICITANTE VENCEDORA.
- D) Calamidades públicas.

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos.

11.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

- A) Não atendimento às especificações técnicas prevista em contrato ou instrumento equivalente.
- B) Retardamento imotivado de fornecimento ou de suas parcelas.
- C) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal.
- D) Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse.
- E) Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

11.3. A multa será descontada de crédito que a Licitante vencedora tenha junto ao Município de Coronel Fabriciano. Inexistindo créditos será lavrada multa e enviada à empresa.

11.4. As sanções relacionadas nos Itens 11.1 também poderão ser aplicadas àquele que:

- A) Apresentar declaração ou documentação falsa.
- B) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação.
- C) Não manter a proposta.

12. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
01	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX USO PROFISSIONAL COZINHA DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 4,9 X 8,9 X 1,8 CM.	97	UN
02	ACENDEDOR FOGAO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO: MANUAL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO TAMANHO APROXIMADO: 2,5x28,5x7,5 cm	135	UN
03	AMOLADOR AFIADOR POLIDOR DE FACA PROFISSIONAL COM BASE EMBORRACHADA. MEDIDA APROXIMADAS 22X5CM INDICADO PARA FACAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX DE 03 NIVEIS	46	UN
04	ASSADEIRA ALUMINIO PARA FORNO INDUSTRIAL COM ALÇAS DE APOIO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 5 cm altura	47	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

05	ASSADEIRA ALUMINIO PARA FORNO INDUSTRIAL COM ALÇAS DE APOIO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: MEDIDAS APROXIMADAS 44 X 29 X 5 CM	79	UN
06	ASSADEIRA ALUMINIO PARA FORNO INDUSTRIAL COM ALÇAS DE APOIO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: MEDIDAS APROXIMADAS Comprimento: 60x40x8 cm altura	78	UN
07	ASSADEIRA RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 48 CM DE COMPRIMENTO E 31 CM DE LARGURA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI ACABAMENTO POLIDO, FACILITANDO A LIMPEZA E EVITANDO A ADERÊNCIA DOS ALIMENTOS. ESTA ASSADEIRA NÃO POSSUI ALÇAS E TAMPAS, SENDO IDEAL PARA USO EM COZINHAS COMERCIAIS. PESO APROXIMADO: 1,2 KG.	7	UN
08	BACIA PLASTICA 15 LITROS COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM DE DIÂMETRO E 25 CM DE ALTURA. IDEAL PARA USO EM COZINHAS E LAVANDERIAS, ESSA BACIA É LEVE E FÁCIL DE MANUSEAR. DE MANUSEAR. PESO APROXIMADO: 400 G.	6	UN
09	BACIA PLASTICA COM ALÇA, EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, CAPACIDADE 25 LITROS	89	UN
10	BACIA PLASTICA COM ALÇA, EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, CAPACIDADE 40 LITROS	52	UN
11	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, FEITA DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE. MEDIDAS: 30 CM DE DIÂMETRO E 12 CM DE ALTURA, IDEAL PARA PEQUENAS PORÇÕES OU USO EM ARTESANATO. PESO APROXIMADO: 200 G	5	UN
12	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1,5 L CODIGO COMPRASNET: 471264.	12	UN
13	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 22,80 CM, CAPACIDADE: 34 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANELADA	10	UN
14	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 34 CM, CAPACIDADE: 5,2 L, COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA	10	UN
15	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 39 CM, CAPACIDADE: 8 L, COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA CODIGO COMPRASNET: 460659	15	UN
16	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 40CM X 28CM	4	UN
17	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR - COMPRIMENTO 41,5 X LARGURA 36 X ALTURA 6,6 CM	40	UN
18	BANDEJA RETANGULAR CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM COMPRIMENTO DE 53 CM, LARGURA DE 44 CM E ALTURA DE 2,5 CM. PROJETADA PARA O TRANSPORTE DE MELGUEIRAS, ESTA BANDEJA É RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL DE LIMPAR. SENDO IDEAL PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS. PESO APROXIMADO: 1,5 KG.	17	UN
19	BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 29 CM, FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE COPOS, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 8 CM LEVE E PRÁTICA PARA USO DIÁRIO. PESO APROXIMADO: 300 G.	120	UN
20	BANDEJAS RETANGULAR AÇO INOX RASA. TAMANHO MEDIDAS APROXIMADAS 48X32 APTO PARA LAVA-LOUÇAS	157	UN
21	BARRA MAGNETICA PARA SUPORTE DE FACAS - 55 CM, IMÃ SUPER FORTE, PARA FIXAR NA PAREDE, DIMENSÕES: 55X5X1,5 CM	43	UN
22	BICO DE MAMADEIRA UNIVERSAL 100% EM SILICONE MACIO. É ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZÁVEL, INODORO, NÃO MELA E RESISTENTE À FERVURA, TAMANHO DO FURO PADRÃO.FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE ABNT, CODIGO COMPRASNET 325360	420	UN
23	BOLSA TERMICA CAPACIDADE APROXIMADA 1.000 ML - CARACTERÍSTICAS: CONTEUDO: GEL NÃO TÓXICO; DIMENSÕES: 27 X 20 X 45 CM (L X A X C); SELADA; REUTILIZÁVEL E DE LONGA DURABILIDADE. CODIGO COMPRAS NET: 433757	42	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

24	BOLSA TERMICA CAPACIDADE: 500. MATERIAL: POLÍMERO. COMPOSIÇÃO: C/ GEL ATÓXICO. CAPACIDADE: CERCA 500. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELADA. CODIGO COMPRAS NET: 433756	40	UN
25	BORRIFADOR SPRAY 500ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA CAPACIDADE DE 500 ML.	390	UN
26	BOTIJAO TERMICO DE PLASTICO 12 LITROS, APRESENTA ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO COM PÉS RETRATEIS E ACIONAMENTO POR TORNEIRA - COR AZUL Norma: ABNT- NBR 13282 Livre de BPA.	59	UN
27	BOTIJAO TERMICO DE PLASTICO 6 LITROS, APRESENTA ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO COM PÉS RETRATEIS E ACIONAMENTO POR TORNEIRA COR AZUL Norma: ABNT- NBR 13282 Livre de BPA.	61	UN
28	BOTIJÃO TÉRMICO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 05 LITROS COM TORNEIRA CODIGO COMPRASNET: 289539	2	UN
29	BOTIJAO TERMICO DE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS 21.034.0001 COM TORNEIRA	2	UN
30	BULE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 1,1 LITRO. IDEAL PARA SERVIR CAFÉ OU LEITE, POSSUI TAMPA PARA MANTER A TEMPERATURA. SEU DESIGN ELEGANTE E RESISTENTE TORNA-O IDEAL PARA USO EM COZINHAS E MESAS DE REFEIÇÃO. PESO APROXIMADO: 400 G	2	UN
31	BULE MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,5 LITROS COM TAMPA EM ALUMÍNIO, COM CABO E POMEL EM BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX29CMX18CM ESPESSURA: 0,9 MM	28	UN
32	BULE MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE: 7 L COM TAMPA EM ALUMÍNIO COM CABO E POMEL EM BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS COMP. X ALT.) 15 (BOCA) X 20 (FUNDO) X 28 CM DIÂMETRO (CM)	13	UN
33	BULE, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3 L, FINALIDADE: CAFÉ, LEITE, CHÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	47	UN
34	CAÇAROLA 126 LITROS PANELA CAÇAROLA ALUMINIO COM TAMPA E ALÇA EM ALUMINIO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - DIMENSÃO: 70 - CAPACIDADE: 126 LITROS	14	UN
35	CAÇAROLA ALUMÍNIO 10 LITROS PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA EM ALUMINIO MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO: 30 CM. ALTURA : 13 CM.	46	UN
36	CAÇAROLA ALUMÍNIO 3 LITROS PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 10 CM. COMPRIMENTO 29 CM.	74	UN
37	CAÇAROLA ALUMÍNIO 60 LITROS PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO MEDIDAS APROXIMADAS 27 CM X 75 CM DIÂMETRO 61 CM	53	UN
38	CAIXA ORGANIZADORA 80 LITROS MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO COM TRAVAS DE SEGURANÇA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 45 CM COMPRIMENTO: 65 CM LARGURA: 45 CM COR TRANSPARENTE	185	UN
39	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 10L - COM TRAVAS NA TAMPA COR TRANSPARENTE MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 14,0 CM -COMPRIMENTO: 41,0 CM -LARGURA: 29,0 CM	110	UN
40	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 50L MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO COM TRAVAS DE SEGURANÇA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 34 CM COMPRIMENTO: 59 CM LARGURA: 38 CM COR TRANSPARENTE	168	UN
41	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADOR 29 L CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE, COM DIMENSÕES DE 45 CM DE COMPRIMENTO, 32 CM DE LARGURA E 28 CM DE ALTURA. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVAS. IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS ITENS, CAPACIDADE DE 29 LITROS. PESO APROXIMADO 800 GRAMAS	18	UN
42	CAIXA PLÁSTICA PARA FRUTAS, VERDURAS RECICLADA POSSUI OMBREIRA E ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO DIMENSÕES 31CMX34CMX55CM(AxLxC) COMPOSTO DE TERMOPLASTICO DE ALTA QUALIDADE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 47 LTS, NA COR AZUL.	105	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

43	CAIXA PLASTICA PARA FRUTAS, VERDURAS REICLADA POSSUI OMBREIRA E ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO DIMENSÕES 31CMX34CMX55CM(AXLXC) COMPOSTO DE TERMOPLASTICO DE ALTA QUALIDADE CAPACIDADE VOLUMETRICA 47 LTS, NA COR PRETO.	200	UN
44	CAIXA PLASTICA PARA FRUTAS, VERDURAS REICLADA POSSUI OMBREIRA E ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO DIMENSÕES 15X40X60(AXLXC) COMPOSTO DE TERMOPLASTICO DE ALTA QUALIDADE CAPACIDADE VOLUMETRICA 26 LTS, NA COR BRANCA.	136	UN
45	CAIXA PLASTICA VAZADA COMPRIMENTO 57 CM, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO: 57 CM, LARGURA: 77 CM, ALTURA: 30 CM, COR: AZUL, TIPO: VAZADA. É IDEAL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE DIVERSOS MATERIAIS, GARANTINDO VENTILAÇÃO E RESISTÊNCIA. PESO APROXIMADO: 1,5 KG	32	UN
46	CAIXA PLASTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 450 MM, LARGURA: 320 MM, ALTURA: 280 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 29 L	12	UN
47	CAIXA PLASTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 218 MM, ALTURA: 103 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 5 L	24	UN
48	CAIXA PLASTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 600 MM, LARGURA: 400 MM, ALTURA: 247 MM, TIPO: EMPILHÁVEIS, COM TAMPA PARA PROTEGER OS CONTEÚDOS. PESO APROXIMADO: 1 K	2	UN
49	CAIXA PLASTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 380 MM, LARGURA: 29 CM, ALTURA: 185 MM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA	12	UN
50	CAIXA TÉRMICA 75 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 46.7X46.8X64	85	UN
51	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO, CAPACIDADE: 26 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TERMÔMETRO DIGITAL, 51 X 27 X 32,5 CM. COMPRASNET 468712	2	UN
52	CALDEIRAO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: MÉDIO, CAPACIDADE: 18 A 20 L, ALTURA: 26 A 30 CM, ESPESSURA: 2 A 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS, FORMATO: CILÍNDRICO	1	UN
53	CANECA - MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, LIVRE DE BPA, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE.COM CAPACIDADE: MÍNIMA DE 350 ML, IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. DEVERÁ SER ERGONOMICAMENTE PROJETADA, COM ALÇA CONFORTÁVEL E ANTIDERRAPANTE. RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: SUPORTANDO TEMPERATURAS DE ATÉ 90°C, ADEQUADA PARA CHÁS E CAFÉS. DISPONÍVEL EM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES. LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO. 6 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE ESTABELEÇIDAS POR INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS, COMO INMETRO E FDA.	156	UN
54	CANECA DE VIDRO TRANSPARENTE: Capacidade 250 ml, Material Vidro Dimensões 8,9 cm (C) x 6,5 cm (L) x 7,2cm (A)	9300	UN
55	CANECA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 L, DIÂMETRO: 20 CM, ALTURA: 20 CM, USO: COPA E COZINHA CODIGO COMPRASNET: 259417	6	UN
56	CANECA, MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 7,5 L, USO: COPA E COZINHA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM CABO E BAQUELITE.	13	UN
57	CANECAO DE ALUMINIO 2,00 LITROS, CABO DE BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS COMP. X ALT.) CM 14 X 14 CM	108	UN
58	CANECAO DE ALUMÍNIO 4,5 LTROS, CABO DE BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS MEDIDAS: - ALTURA: 19CM; - DIÂMETRO DA BOCA: 18CM.	109	UN
59	CANECAO DE ALUMINIO C/ ALÇA 1 LITRO	5	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

60	CANECO DE METAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 6 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FERVEDOR, BICO ESCOADOR	10	UN
61	CHALEIRA ELETRICA. ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.8 LT. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E COM FERVURA QUE CHEGA A 100°C. COM INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, IDEAL PARA CHÁS, ÁGUA E CAFÉ. POTÊNCIA: 127V.	30	UN
62	COADOR CAFÉ 18X26, MATERIAL: FLANELA, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO, CAPACIDADE: 2 L, DIÂMETRO BOCA: 18 CM, COMPRIMENTO: 26 CM. CÓDIGO COMPRAS NET: 259411	69	UN
63	COADOR CAFÉ 20X25 CM, MATERIAL: FLANELA, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	632	UN
64	COADOR CAFÉ 30X25 CM, MATERIAL: FLANELA, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO, CAPACIDADE: 2 L, DIÂMETRO BOCA: 30 CM. COMPRIMENTO: 25 CM. CODIGO COMPRAS NET: 259473	156	UN
65	COLHER DE POLIETILENO COM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL COLHER COM CORPO EM POLIETILENO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA PREPARO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES: LARGURA DE 8 CM E COMPRIMENTO DE 50 CM, OFERECENDO RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PESO APROXIMA	18	UN
66	COLHER DE SOBREMESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 4,00 CM COMPRIMENTO 16,00 CM	4790	UN
67	COLHER INOX 30CM COLHER PARA SERVIR CABO INOX 30CM CABO LISO SEM EMENDAS REFORÇADAS POSSUI FURAÇÃO NO CABO PARA SER PENDURADA. TAMANHO APROXIMADO LARGURA DA COLHER: 7 CM; COMPRIMENTO: 30 CM	142	UN
68	COLHER NYLON INDUSTRIAL 50CM RESISTENTE AO CALOR PARA RESTAURANTE COLHER DE PLÁSTICO NYLON GRANDE NÃO RETÉM ODORES, EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA. MEDIDA: 50 CM COR: BRANCA MATERIAL: PLÁSTICO (NYLON)	50	UN
69	COLHER SOPA CABO LISO SEM EMENDAS COLHER FEITA DE AÇO INOX, PRODUTO INTEIRO, SEM EMENDAS, PODE SER LAVADA EM LAVA-LOUÇA. MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA: 4,3CM COMPRIMENTO: 19CM ESPESSURA: 3MM MATERIAL: AÇO INOX	6920	UN
70	COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SOPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA	400	UN
71	CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL PEQUENA MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 16,2 CM LARGURA 4,6 CM ALTURA 4,4 CM DIÂMETRO 4,6 CM CAPACIDADE 20 ML COM GANCHO	84	UN
72	CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 45 CM, DIÂMETRO: 20 CM	75	UN
73	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO BOCA: 64 MM, ALTURA: 96 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA, SUÇO, REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM	2150	UN
74	COPO VIDRO CAPACIDADE 300ML CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: VIDRO COR: TRANSPARENTE MEDIDAS APROXIMADAS DE 13X6,6 CM	1662	UN
75	CORTADOR DE LEGUMES 10MM MÉDIO FEITO EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE QUALIDADE E POSSUI DUAS FACAS CORTANTES EM AÇO INOX 10 MM, MANUAL, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO X LARGURA 42 CM X 26,5 CM	27	UN
76	CORTADOR LEGUMES AÇO INOX PADRAO 10MM, TIPO: MANUAL, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, APLICAÇÃO: LEGUMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACAS AÇO INOX, PÉS E COLUNA TUBO AÇO 5.8. TRIPE SOLDADO. TAMANHO APROXIMADO: AXLXP 1140X320X470MM	26	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

77	CUMBUCA 300 ML NA COR BRANCA MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA EXTERNA (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO MEDIDAS APROXIMADAS DIMENSÕES DO PRODUTO 12 X 12 X 7 CM PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS E AO LAVA LOUÇA	4062	UN
78	DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DO PUNHO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS 17.5 X 5.5 CM	79	UN
79	DESCASCADOR LEGUMES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLICARBONATO, COR CABO: BRANCO	50	UN
80	DISPENSER HIGIENIZADOR SPRAY 900ML, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 900 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, SISTEMA DE SPRAY, DIMENSÕES 13 X 13.	190	UN
81	DISPENSER PAPEL HIGIENICO ATE 500 MTS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA: ACRÍLICO CRISTAL, TIPO: DE PAREDE, COR: BRANCO	191	UN
82	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: LIBERAÇÃO DE PAPEL POR ALAVANCA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 750 FLS, VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 27 X, DIMENSÕES: 32 X 27 X 14 CM.	199	UN
83	EBULIDOR, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 37 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, POTÊNCIA: 2.000 W CODIGO COMPRAS NET 254113	355	UN
84	ESCADA DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	32	UN
85	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 120 KG, TIPO SAPATA: ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS: 2 X 9, QUANTIDADE DEGRAUS: 9 UN, ALTURA FECHADA: 3 M, ALTURA ABERTA: 4,80 M. CÓDIGO COMPRAS NET:277884	9	UN
86	ESCORREDOR DE 40 PRATOS EM AÇO INOXIDAVEL DE PAREDE POSSUI 1 NIVEL TAMANHO APROXIMADO DIMENSÕES: 15CM DE LARGURA X 102CM DE COMPRIMENTO X 23CM DE ALTURA	75	UN
87	ESCORREDOR DE 60 PRATOS EM AÇO INOXIDAVEL 03 ANDARES LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE BANCADA MEDIDAS APROXIMADAS PESO: 3,000 KG ALTURA: 72,0 CM LARGURA: 29,0 CM COMPRIMENTO: 52,0 CM	31	UN
88	ESCORREDOR DE ARROZ COM ALÇA, 30 LITROS MATERIAL DO CORPO E ALÇAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM BORDA ARREDONDA MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA/DIÂMETRO (CM) 50,00 COMPRIMENTO (CM) 64,00 ESPESSURA (MM) 1,50	32	UN
89	ESCORREDOR DE LOUÇA - 36 PRATOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETANGULAR, TIPO INDUSTRIAL. CÓDIGO COMPRAS NET: 396189	2	UN
90	ESCORREDOR DE MACARRÃO 21 LITROS MATERIAL DO CORPO E ALÇAS EM ALUMÍNIO MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DA BOCA: 46,0 CM; ALTURA: 24,0 CM; DIÂMETRO DA BASE: 19,5 CM	42	UN
91	ESCORREDOR DE TALHERES INOX PARA COZINHA PROFUNDIDADE: 20 CM ALTURA: 17 CM LARGURA: 20 CM TIPO DE ORGANIZADOR: DE PIA, GARFO E FACA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL	82	UN
92	ESCOVA PARA MAMADEIRA COMPOSIÇÃO: CABO E CERDAS 100% POLIPROPILENO (PP); BASE: 100% AÇO; PONTA: 100% ESPONJA LIVRE DE BPA COR: VERDE, ROSA AMARELA E AZUL TAMANHO: ESCOVA COM 24CM; LAVAGEM: LAVAR COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO CODIGO COMPRASNET: 340200	115	UN
93	ESCUMADEIRA GRANDE DE CABO LISO E SEM EMENDAS. TAMANHO APROXIMADO DE 52 CM DIÂMETRO: 14 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	41	UN
94	ESCUMADEIRA MEDIA DE CABO LISO E SEM EMENDAS. TAMANHO APROXIMADO DE 42 CM DIÂMETRO: 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	71	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

95	ESCUMADEIRA PEQUENA DE CABO LISO E SEM EMENDAS.TAMANHO APROXIMADO DE 29 CM DIÂMETRO: 10 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	83	UN
96	ESPRESSOR FRUTA 1L, MATERIAL JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE JARRA: 1 L, COR: BRANCA, VOLTAGEM: 110 V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, TIPO ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CASTANHAS, COPO COLETOR E PENEIRA. CODIGO COMPRAS NET: 274935	2	UN
97	FACA DE MESA, MATERIAL CORPO INOXIDAVEL, CABO INOX, TIPO: MESA LISO E POLIDO, COMPRIMENTO 20CM.	1515	UN
98	FACA DE PAO TAMANHO 8" LÂMINA EM AÇO INOX. CABO: POLIPROPILENO, COR PRETO MEDIDAS APROXIMADAS 32,2 X 2,9 X 1,8 CM; 74,5 G	44	UN
99	FACA PARA CARNE EM AÇO INOX CABO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCO POLEGADAS: 8 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 2,6 CM LARGURA 9,5 CM LARGURA 42,5 CM	80	UN
100	FACA PARA LEGUMES LÂMINA EM INOX E CABO POLIPROPILENO NA COR BRANCO POLEGADAS: 4 MEDIDAS APROXIMADAS 20,7 X 2,3 X 1,4 CM; 28,7 G	61	UN
101	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENA, MÉDIA E GRANDE. CM, APLICAÇÃO: CORTE CARNE, TIPO: COZINHA, APRESENTAÇÃO: JOGO COM 03 UNIDADES, COR CABO: BRANCA	67	UN
102	FRIGIDEIRA 24 CM, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	3	UN
103	FRIGIDEIRA 50CM, MATERIAL: ALUMINIO, TIPO: RASA, COMPRIMENTO: 82CM, DIAMETRO: 50CM, ALTURA 10CM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, APLICACAO: COZINHA	8	UN
104	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM PRETO - EM ALUMÍNIO COM 3 MM DE ESPESSURA REFORÇADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, CABO EM BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS 9 CM DE ALTURA, 22 CM DE LARGURA E 38 CM DE PROFUNDIDADE	62	UN
105	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 36 CM, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, ALTURA: 8 CM CODIGO COMPRASNET:286379	2	UN
106	FUNIL FEITO EM INOX COM ALÇA MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DA BOCA: 15 CM COMPRIMENTO TOTAL: 17,5 CM	39	UN
107	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, COMPRIMENTO: 20 CM	2370	UN
108	GARFO TRINCHANTE, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DENTES: 3 UN, COMPRIMENTO: 40 CM	96	UN
109	GARRAFA TERMICA 1L, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1 L, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVE COM PRESSÃO. CODIGO COMPRAS NET: 355591	34	UN
110	GARRAFA TERMICA 2,5LT INOX COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA	10	UN
111	GARRAFA TERMICA DE 5 LT GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; MATERIAL EXTERNO DE POLIETILENO, GRANDE RESISTÊNCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS; COM COPO PARA BEBER	4	UN
112	GARRAFA TERMICA INOX 1LITRO DE PRESSÃO COM ALÇA BICO ANTI-PINGO LIVRE DE BPA ACABAMENTO EM INOX EFICIÊNCIA TÉRMICA 8H PARA QUENTE OU 12H PARA FRIO, MATERIAIS: AMPOLA DE VIDRO E DEMAIS PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO MEDIDAS APROXIMADAS DIMENSÕES:110X140X315M	126	UN
113	GARRAFA TERMICA INOX 2,2LITROS ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE EFICIÊNCIA TÉRMICA ATÉ 8 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E ATÉ 12 HORAS PARA LÍQUIDOS FRIOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 35 CM DIÂMETRO15 CM	293	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

114	GARRAFA TERMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6 E 6 L. FORMATO: DUPLA C, 2 COMPARTIMENTOS SEPARADOS, TIPO BOTIJÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, TORNEIRAS, ALÇAS E PÉS EM PLÁSTICO CODIGO COMPRA\$NET:468507	2	UN
115	JARRA 2L , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADOR GELO, ALÇA AÇO INOX,TAMPA ARTICULADA FIXA, ALTURA: 18 CM, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO INFERIOR: 12 CM, DIÂMETRO SUPERIOR: 14 CM	107	UN
116	JARRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 4 LITROS ,IDEAL PARA USO EM COPAS, COZINHAS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ACOMPANHA TAMPA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DAS BEBIDAS. DESIGN FUNCIONAL E PRÁTICO, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. LEVE E DURÁVEL, ADEQUADA PARA SERVIR ÁGUA, SUCOS E OUTRAS BEBIDAS. PESO APROXIMADO: 300 G. PARAMENTROS DE QUALIDADE: TRAMONTINA, BRINOX E MUNDIAL	6	UN
117	JARRA PLÁSTICO 1 LITRO COM TAMPA EM POLIPROPILENO TRASNARENTE MEDIDAS APROXIMADAS 12 CM X 11 CM (ALT. X DIÂM.)	208	UN
118	JARRA PLÁSTICO 2 LITRO COM TAMPA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE MEDIDAS APROXIMADAS DIMENSÕES (LXCXA)14X19X22 CM	92	UN
119	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2,30 L, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	10	UN
120	KIT DE 1 MESA E 4 CADEIRAS INFANTIS - MATERIAL: POLIPROLENO E ADITIVO ANTI-UV. MESA CORES VARIADAS COM NO MÍNIMO: 44CM DE ALT., 50CM DE LARG. E 55CM DE COMP. SUPORTANDO ATE 50KG. CADEIRA CORES VARIADAS COM NO MÍNIMO 48CM DE ALT, 38CM DE LARG E 27CM COMP CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVEIS GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVEM SER ENTREGUES MONTADAS E COM NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA.	7	UN
121	KIT ESSENCIAL PARA REPAROS GERAIS E MANUTENÇÃO, COMPOSTO POR FERRAMENTAS FABRICADAS EM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, IDEAIS PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO. CONTENDO NO MÍNIMO: CHAVE DE FENDA (FENDA E PHILLIPS), JOGO DE CHAVES ALLEN EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALICATE UNIVERSAL DE 8", MARTELO DE PENA COM CABO ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE, FITA MÉTRICA DE 5 METROS COM TRAVA AUTOMÁTICA, JOGO DE CHAVES COMBINADAS (8 MM A 22 MM), ESTILETE RETRÁTIL COM LÂMINA DE REPOSIÇÃO, E MALETA ORGANIZADORA RESISTENTE A IMPACTOS E COM COMPARTIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA FERRAMENTA. TODAS AS PEÇAS DEVEM SER FABRICADAS EM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, IDEAIS PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO	8	UN
122	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	49	UN
123	LIXEIRA 15LT COM TAMPA E PEDAL - MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 15 L, TIPO: TAMPA E PEDAL	403	UN
124	LIXEIRA 30 LT COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR	364	UN
125	LIXEIRA COM PEDAL 7LTS MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7,5 L, TIPO: TAMPA E PEDAL	30	UN
126	LUVA TERMICA CONFECCIONADA EM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, PROJETADA PARA PROTEGER AS MÃOS CONTRA ALTA TEMPERATURA DURANTE O MANUSEIO DE UTENSÍLIOS E ALIMENTOS QUENTES. IDEAL PARA O USO EM COZINHAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E INSTITUCIONAIS. POSSUI REVESTIMENTO ANTIPROCESSOS, QUE GARANTE CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO DE PANEAS, ASSADEIRAS E OUTROS UTENSÍLIOS QUENTES. DESIGN ERGONÔMICO E FÁCIL DE USAR, GARANTINDO MAIOR AGARRE E MÔBILIDADE.	10	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

	LAVÁVEL E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. TAMANHO ÚNICO, ADEQUADA PARA A MAIORIA DAS MÃOS. PESO APROXIMADO: 200 G. PARAMENTROS DE QUALIDADE: TRAMONTINA, MUNDIAL E KITCHENAID.		
127	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO 250ML COM DISCO DE VEDAÇÃO. CAPUZ E TAMPA EM POLIPROPILENO BICO UNIVERSAL 100% EM SILICONE MACIO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZAVEL, GARGALO ULTRA-HIGIÊNICO, NÃO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES CODIGO COMPRASNET: 245058	470	UN
128	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 1,2 POL, COR: CRISTAL ROLO COM 50 METROS	81	UN
129	MINI LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, ALTURA: 495 MM, CAPACIDADE: 2 L, POTÊNCIA MOTOR: 800 W, TENSÃO NOMINAL: 110,220 V, PROFUNDIDADE: 202 MM. CODIGO COMPRAS NET: 405225	14	UN
130	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO 13 LTS COM CESTO EM INOX E REFIL BALDE DE 13 LITROS COM CESTO DE INOX; CABO AJUSTÁVEL E DESMONTÁVEL; (120CM) ESFREGÕES DE MICROFIBRA. DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, DIMENSÕES: BALDE: 45CM X 25CM X 22CM; CESTA DE INOX:17 X 8CM	67	UN
131	PANELA COM ALÇAS E TAMPAS EM ALUMINIO FUNDIDO Nº 28	6	UN
132	PANELA COM ALÇAS E TAMPAS EM ALUMINIO FUNDIDO Nº 30	4	UN
133	PANELA DE PRESSAO 20L, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM., SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE	5	UN
134	PANELA PRESSAO 24 LITROS TRAVAS NA TAMPA PARA VEDAÇÃO COMPLETA; DUAS VÁLVULAS ADICIONAIS PARA SAÍDA DE PRESSÃO EM CASO DE OBSTRUÇÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL; CABO E ALÇA ANTITÉRMICOS, MATERIAL: ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADO 50CM DIÂMETRO X 40,8CM ALTURA	46	UN
135	PANELA PRESSAO CAPACIDADE 4,5L CABO BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: INOX MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DA BOCA: 18CM X DIÂMETRO TOTAL: 20CM X COMPRIMENTO CABO AO OUTRO: 36CM X ALT.: 18CM PESO: APROX. 820G	5	UN
136	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 12 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA FUNCIONAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTES	6	UN
137	PEGADOR ALIMENTO 28 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA	103	UN
138	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 20,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR 5 X 5 CM COM DENTES ANTIADERENTE PARA FÁCIL LIMPEZA. PESO APROXIMADO: 3,5 KG.	16	UN
139	PENEIRA AÇO INOX 10CM EM ESTRUTURA DO AÇO INOX COM CABO MEDIDAS APROXIMADAS DIMENSÕES: 10 X 10 X 23,5 CM	75	UN
140	PENEIRA AÇO INOX 16CM PENEIRA PARA COZINHA EM ESTRUTURA DO AÇO INOX, CABO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO APROXIMADO DIÂMETRO: 16CM COMPRIMENTO TOTAL: 31CM MATERIAL: 100% AÇO INOXIDÁVEL	45	UN
141	PENEIRA AÇO INOX 20CM PENEIRA EM ESTRUTURA DO AÇO INOX DIÂMETRO: 20 CM COM CABO MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A) 39,5 X 20 X 10 CM.	49	UN
142	PENEIRA COZINHA 16 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA DE POLIÉSTER, MALHA FINA, COM CABO CODIGO COMPRASNET:397247	5	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

143	PENEIRA COZINHA 27 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CÔNICO, IDEAL PARA COAR ALIMENTOS E INGREDIENTES. DURÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. PESO APROXIMADO: 250G	7	UN
144	PENEIRA INOX MALHA FINA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 3,5CM DIÂMETRO Ø: 55CM ABERTURA DA TELA: 1MM IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS, GRÃOS, SEMENTES, FARINHAS - TELA E ARO EM AÇO INOX.	30	UN
145	PENEIRA FRITURA 9,7 L, MATERIAL: ARAME NIQUELADO, APLICAÇÃO: FRITURA ALTA TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO CORRESPONDENTE A PAINEL DE 9,7 LITROS CODIGO COMPRASNET: 253984	2	UN
146	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROJETADO PARA USO EM PIA DE COZINHA. POSSUI DESIGN FUNCIONAL, COM COMPARTIMENTOS PARA SABÃO E ESPONJAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM DE LARGURA, 12 CM DE ALTURA E 10 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO: 300 G.	8	UN
147	PORTA TALHER GRANDE COM TAMPA, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 10 CM LARGURA: 33,6 CM COMPRIMENTO: 54,1 CM CAPACIDADE: 2,4 L POR COMPARTIMENTO, PODE SER LEVADAS AO FREEZER E MICROONDAS LIVRE DE BISFENOL	75	UN
148	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 1000 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL COM TAMPA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: DOCE CODIGO COMPRASNET:386269 COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO OU 1000G. EQUIPADO COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE PROPORCIONA VEDAÇÃO SEGURA, IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. PESO APROXIMADO: 150 G	23	UN
149	POTE DE POLIPROPILENO CAPACIDADE 4,5 L COM TAMPA ROSCA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 21,5 cm LARGURA 20 cm COMPRIMENTO 20 cm LIVRE DE BPA PODE SER USADO EM MICROONDAS E FREEZER	167	UN
150	POTE DE POLIPROPILENO CAPACIDADE 7,8 L TAMPA ROSCA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA (CM): 27 COMPRIMENTO (CM): 24 LARGURA (CM): 24 LIVRE DE BPA PODE SER USADO EM MICROONDAS E FREEZER	148	UN
151	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 250 ML, REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, LIVRE DE BISFENOL, CX COM 50 UNIDADES	8	UN
152	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 500 ML, REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, LIVRE DE BISFENOL, CAIXA COM 50 UNIDADES	8	UN
153	POTE VIDRO 1L COM TAMPA DE PLÁSTICO ROSQUEÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS 12,7 CM DE ALTURA E 11,45CM DE DIÂMETRO	80	UN
154	POTE VIDRO 500ML COM TAMPA DE PLÁSTICO ROSQUEÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS A: 10CM L: 9,5CM C: 9,5CM	77	UN
155	POTE VIDRO CAPACIDADE: 3.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 13 CM LARGURA: 14,5 CM ALTURA: 25 CM CAPACIDADE: 3000ML COR: TRANSPARENTE	122	PCT
156	PRATO DE SOBREMESA DE VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO INCOLOR MEDIDAS APROXIMADAS 19CM X 19CM X 1,7CM (C-L-A)	1640	UN
157	PRATO DE VIDRO FUNDO. MATERIAL: VIDRO. APLICAÇÃO: REFEIÇÃO TAMANHO APROXIMADO 22 CM DE DIÂMETRO. INCOLOR E PROFUNDIDADE DE 5 CM. PESO APROXIMADO: 400 G.	4990	UN
158	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA MEDIDAS APROXIMADAS 24 CM COM CABO EM INOX	57	UN
159	SALEIRO, MODELO: DE MESA, MATERIAL CORPO: VIDRO TRANSPARENTE LISO, MATERIAL TAMPA: TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 4 X 4 X 10 CM	9	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

160	SUPORTE PARA COPO 150 ML SUPORTE DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 150 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS, APRESENTA UM SISTEMA "POUPA COPO" E ACIONAMENTO POR ALAVANCA, FACILITANDO O ACESSO E EVITANDO O DESPERDÍCIO. E EVITANDO O DESPERDÍCIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM DE ALTURA E 15 CM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO: 400 G.	3	UN
161	TABUA CORTE VERDE PLACA DE POLIETILENO TAMANHO APROXIMADO 50X30 ESPESSURA DE 10MM COM ALÇA	53	UN
162	TABUA PARA CORTE DE CARNE DE POLIETILENO GRANDE BRANCA TAMANHO APROXIMADO 50X30 ESPESSURA DE 10MM COM ALÇA	59	UN
163	TABUA PARA CORTE DE CARNE DE POLIETILENO GRANDE VERMELHA TAMANHO APROXIMADO 50x30 ESPESSURA DE 10MM COM ALÇA	53	UN
164	TABULEIRO COZINHA 53 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 32,5 CM, ALTURA: 4 CM IDEAL PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, GARANTINDO DURABILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. PESO APROXIMADO: 800 G	9	UN
165	TABULEIRO COZINHA, MATERIAL 44 CM: ALUMÍNIO PURO E REFORÇADO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 4,40 MM, TAMANHO: GRANDE	12	UN
166	TAPETE ANTIDERRAPANTE COM SUPERFÍCIE EM VINIL E BASE DE VINIL, IDEAL PARA AMBIENTES DE COZINHA E SERVIÇOS. COM LARGURA DE 100 CM E COMPRIMENTO DE 140 CM, POSSUI BORDAS EM COR GRAFITE. ESPESSURA DE 10 MM, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO AO CAMINHAR	7	UN
167	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO INDUSTRIAL CULINARIO. CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS. -LEITURA EM CELSIUS OU FAHRENHEIT -MODO DE MEDIÇÃO - LASER -LUZ DE FUNDO LCD	47	UN
168	TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO PARA ALIMENTO - SENSOR HASTE A PROVA D'AGUA, ESCALA DE RESOLUCAO: - 50°C ATE 300°C, TAMANHO APROXIMADO 97 MM X 30 MM X 23 MM, COMPRIMENTO E DIAMETRO DA HASTE: 100 MM/4MM.	43	UN
169	TERMOMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50°C A 200 °C, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA EM LÍQUIDOS E SEMISSÓLIDOS, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TELA LCD	19	UN
170	TERMOMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDICAO TEMPERATURA: INTERNA (-20,+70°C)-E EXTERNA (-50,+70°C) °C, APLICACAO: MEDICAO DE TEMPERATURA EM AMBIENTES, MATERIAL: PLASTICO	163	UN
171	TESOURA PARA COZINHA COM LÂMINA DE AÇO INOX, PONTA RETA, CABO EM POLIPROPILENO. 21 CM DE COMPRIMENTO	48	UN
172	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: 39,50 X 27,50 CM, TIPO: REFRATÁRIA, FORMATO: OVAL, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS, ALTURA: 6,60 CM	33	UN
173	TRIFE DE SUPORTE PARA BULE ALUMÍNIO Nº 01 PARA 4,5 E 7 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS 78 MM DE ALTURA TOTAL. 125 MM DIÂMETRO INTERNO DA BOCA. 175 MM DIÂMETRO DA BASE PARA O FUNDO DO BULE. COMPOSIÇÃO: LIGA DE ALUMÍNIO	44	UN
174	XICARA, MATERIAL: LOUÇA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	522	UN
175	XICARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 150 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	566	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensck, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

176	XICARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	50	UN
177	XICARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	613	UN

13. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13.1. Visando o desenvolvimento local sustentável e considerando que a economia do município se baseia no comércio, se faz necessário promover o tratamento diferenciado.

Fomentar a economia local, possui o condão de promover o desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal, facilitando a ampliação de políticas públicas, com a arrecadação de tributos e fomentando a circulação de capital.

Desta feita, aplica-se o disposto no decreto municipal n. 8307/23 que concede aos pequenos empresários locais, simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, visando devida regularização de suas atividades entre outros benefícios.

Dentro das prerrogativas legais, amparado pelo decreto supra, em virtude do objeto se tratar de bem comum, e que a limitação legal, não acarretará prejuízos e sim em sustentabilidade econômica, entendemos como prudente promover a preferência por empresas locais, gerindo os recursos "do povo para o povo".

Cita-se que o TCE/MG considerou plausível a limitação imposta à localização geográfica das empresas participantes do certame, com o intuito de fomentar o comércio local e regional (Denúncia nº 1066685 TCE/MG – 1ª Câmara, de 05.11.19; Denúncia nº 1058765 – 2ª Câmara, de 30.5.19, e Denúncia nº 980583 – 2ª Câmara, de 24.5.18). No mesmo sentido é o entendimento do TCE/PR conforme entendimento proferido no ACÓRDÃO Nº 595/20 - Tribunal Pleno.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As especificações técnicas constantes neste Termo, definem os elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, em consonância às exigências legais e ao interesse público.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

14.3. Fica eleito o foro desta Comarca de Coronel Fabriciano/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização deste processo.

14. RESPONSÁVEIS

Este Termo de Referência foi elaborado por Vanusa de Moura Muniz – Oficial Administrativo II.


Vanusa De Moura Muniz
Oficial Administrativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

Gestores e fiscais;

Gestor: Elisa Silva Ferreira Franco.

Procuradora Chefe de Consultoria Administrativa
Secretaria de Governança Jurídica

Fiscal: Karen Kelly Pereira Medeiros

Cargo: Oficial de Administração
Secretaria de Governança Jurídica

Gestor: Vanusa de Moura Muniz.

Cargo: Oficial de Administração II
Secretaria de Governança Educacional e Cultura

Fiscal: Pedro Augusto Pessoa de Souza

Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação
Secretaria de Governança Educacional e Cultura

Gestor: Flávia Felix de Carvalho Silva.

Gerente da Proteção Especial
Secretaria de Governança Assistência Social

Fiscal: Ana Paula Silvério

Cargo: Auxiliar De Serviços Públicos II
Secretaria de Governança Assistência Social

Gestor: Douglas Rodrigues da Silva.

Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria
Secretaria de Governança da Saúde

Fiscal: Tatiana Cunha Franca Alvarenga

Cargo: Gerente de Atenção Básica
Secretaria de Governança da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG

Fiscal: Giselle Cristina Andrade Pereira
Cargo: Gerente da Atenção Especializada
Secretaria de Governança da Saúde

Fiscal: Vânia Tavares de Andrade
Cargo: Gerente de Vigilância em Saúde
Secretaria de Governança da Saúde

Fiscal: Pollyana Miranda de Oliveira Neiva
Cargo: Coordenadora de Odontologia
Secretaria de Governança da Saúde

Fiscal: Bruna Elisa Nogueira
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro UPA 24h
Secretaria de Governança da Saúde - UPA

Gestor: Walguilene Assis de Carvalho.
Gerente Administrativa HJMM
Secretaria de Governança da Saúde - HJMM

Fiscal: Denise Lemos da Silva
Cargo: Coordenadora de Hotelaria e Serviços de Limpeza
Secretaria de Governança da Saúde – HJMM

Gestor: Grazielle Souza Dias.
Cargo: Gerente de Legislação Urbanística, Fiscalização e Ordenação
Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação

Fiscal: Edna Miguel de Souza Reis
Cargo: Oficial de Administração
Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Praça Luís Ensich, 64, 2º Andar – Centro – Coronel Fabriciano/ MG



Gestor: Gabriel Caldas Santos

Cargo: TNS Economista

Secretaria de Governança Financeira e Orçamentária



Fiscal: Débora Crysthina Sousa de Jesus

Cargo: Supervisor de Prestação de Contas

Secretaria de Governança Financeira e Orçamentária



Gestor: Marcos Roberto da Silva

Cargo: Gerente de Comunicação

Secretaria de Governança Política



Fiscal: Célia Lucas de Gusmão

Cargo: Diretor de Departamento do Gabinete

Secretaria de Governança Política



Gestor: Dandara Andrade Campos

Cargo: Diretor de Departamento de Almoxarado e Patrimônio

Secretaria de Governança de Gestão e Transparência



Fiscal: Cristina Gonçalves Mesquita

Cargo: Oficial de Administração II

Secretaria de Governança de Gestão e Transparência



Gestor: Marlon Dalta de Freitas

Cargo: Coordenador de Empreendedorismo

Secretaria de Governança Estratégica Da Qualidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade Econômica



Fiscal: Mayara Livia Rodrigues Pinheiro Evangelista

Cargo: Chefe da Sala Mineira do Empreendedor

Secretaria de Governança Estratégica Da Qualidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade Econômica



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Gestor: Wanuza Gomes de Oliveira

Cargo: Gerente de Controle de Contratos e Fiscalização de Obras
Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos

Fiscal: Pedro Paulo Souza

Cargo: Oficial de Administração
Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Servidores Responsáveis por Autorizar:



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO SERRA NEGRA
Data: 10/01/2025 15:10:39-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CARLOS ALBERTO SERRA NEGRA
SECRETARIO DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL E CULTURA



DANIEL NUNES LINHARES PAPA
SECRETARIA DE GOV. ESTRATEGICA DA QUALIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA



DANIEL NUNES LINHARES PAPA
SECRETARIO DE GOVERNANÇA POLÍTICA



Mairon Pio Mendes
Procurador Geral Adjunto
de Governança Jurídica
Pref. Mun. de Cel. Fabriciano



DENNER FRANCO REIS
SECRETARIO DE GOVERNANÇA JURÍDICA



DOUGLAS PRADO BARBOSA
SECRETARIO DE GOVERNANÇA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

GERALDO
MAGELA DO
CARMO:97417505
600

Assinado de forma digital
por GERALDO MAGELA
DO CARMO:97417505600
Dados: 2025.01.13
11:11:41 -03'00'

GERALDO MAGELA DO CARMO
SECRETARIO DE GOVERNANÇA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

JOSÉ MARCIO PEREIRA GOMES
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

KARLA MARTINS CARVALHO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE ASSISTENCIA SOCIAL

RICARDO CACAU
MELO:67031374634

Assinado de forma digital por
RICARDO CACAU
MELO:67031374634
Dados: 2025.01.13 13:34:35 -03'00'

RICARDO CACAU DE MELO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DA SAÚDE

GERICO MAYRINK CAETANO CAMPOS
SECRETARIA DE GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Gérico Mayrink C. Campos
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
MATRÍCULA 574514
PREF. MUN. CEL. FABRICIANO



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



ANEXO II – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 043/2025 - Registro de Preços n.º 020/2025 – Processo de Compra n.º 041/2025

Razão Social: _____

CNPJ: _____/_____-_____

Tel / E-mail: _____

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, para serem utilizados pelas diversas Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte de receita: Recursos não Vinculados de Impostos, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Item	Descrição	Especificação	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
ITENS EXCLUSIVOS							
1	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX USO PROFISSIONAL COZINHA DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 4,9 X 8,9 X 1,8 CM.		UN	97,00			
2	ACENDEDOR FOGAO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO: MANUAL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO TAMANHO APROXIMADO:2,5x28,5x7,5 cm		UN	135,00			
3	AMOLADOR AFIADOR POLIDOR DE FACA PROFISSIONAL COM BASE EMBORRACHADA. MEDIDA APROXIMADAS 22X5CM INDICADO PARA FACAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX DE 03 NIVEIS		UN	46,00			
4	ASSADEIRA ALUMINIO PARA FORNO INDUSTRIAL COM ALÇAS DE APOIO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 5 cm altura		UN	47,00			
5	ASSADEIRA ALUMINIO PARA FORNO INDUSTRIAL COM ALÇAS DE APOIO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: MEDIDAS APROXIMADAS 44 X 29 X 5 CM		UN	79,00			
6	ASSADEIRA ALUMINIO PARA FORNO INDUSTRIAL COM ALÇAS DE APOIO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: MEDIDAS APROXIMADAS Comprimento: 60x40x8 cm altura		UN	78,00			
7	ASSADEIRA RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 48 CM DE COMPRIMENTO E 31 CM DE LARGURA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI ACABAMENTO POLIDO, FACILITANDO A LIMPEZA E EVITANDO A ADERÊNCIA DOS ALIMENTOS.	ESTA ASSADEIRA NÃO POSSUI ALÇAS E TAMPAS, SENDO IDEAL PARA USO EM COZINHAS COMERCIAIS. PESO APROXIMADO: 1,2 KG.	UN	7,00			
8	BACIA PLASTICA 15 LITROS COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM DE DIÂMETRO E 25 CM DE ALTURA. IDEAL PARA USO EM COZINHAS E LAVANDERIAS, ESSA BACIA É LEVE E FÁCIL DE MANUSEAR.	DE MANUSEAR. PESO APROXIMADO: 400 G.	UN	6,00			
9	BACIA PLASTICA COM ALÇA , EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, CAPACIDADE 25 LITROS		UN	89,00			
10	BACIA PLASTICA COM ALÇA , EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, CAPACIDADE 40 LITROS		UN	52,00			
11	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, FEITA DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE. MEDIDAS: 30 CM DE DIÂMETRO E 12 CM DE ALTURA, IDEAL PARA PEQUENAS PORÇÕES OU USO EM ARTESANATO. PESO APROXIMADO: 200 G		UN	5,00			
12	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1,5 L		UN	12,00			
CODIGO COMPRASNET: 471264							



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



13	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 22,80 CM, CAPACIDADE: 34 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANELADA		UN	10,00			
14	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 34 CM, CAPACIDADE: 5,2 L, COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA		UN	10,00			
15	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 39 CM, CAPACIDADE: 8 L, COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA CODIGO COMPRASNET: 460659		UN	15,00			
16	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 40CM X 28CM		UN	4,00			
17	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR - COMPRIMENTO 41,5 X LARGURA 36 X ALTURA 6,6 CM		UN	40,00			
18	BANDEJA RETANGULAR CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM COMPRIMENTO DE 53 CM, LARGURA DE 44 CM E ALTURA DE 2,5 CM. PROJETADA PARA O TRANSPORTE DE MELGUEIRAS, ESTA BANDEJA É RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL DE LIMPAR.	SENDO IDEAL PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS. PESO APROXIMADO: 1,5 KG.	UN	17,00			
19	BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 29 CM, FINALIDADE: ARMAZANAMENTO DE COPOS, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 8 CM	LEVE E PRÁTICA PARA USO DIÁRIO. PESO APROXIMADO: 300 G.	UN	120,00			
20	BANDEJAS RETANGULAR AÇO INOX RASA. TAMANHO MEDIDAS APROXIMADAS 48X32 APTO PARA LAVA-LOUÇAS		UN	157,00			
21	BARRA MAGNETICA PARA SUPORTE DE FACAS - 55 CM, IMÃ SUPER FORTE, PARA FIXAR NA PAREDE, DIMENSÕES: 55X5X1,5 CM		UN	43,00			
22	BICO DE MAMADEIRA UNIVERSAL 100% EM SILICONE MACIO. É ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZÁVEL, INODORO, NÃO MELA E RESISTENTE À FERVURA, TAMANHO DO FURO PADRÃO.FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE ABNT, CODIGO COMPRASNET 325360		UN	420,00			
23	BOLSA TERMICA CAPACIDADE APROXIMADA 1.000 ML - CARACTERÍSTICAS: CONTEUDO: GEL NÃO TÓXICO; DIMENSÕES: 27 X 20 X 45 CM (L X A X C); SELADA; REUTILIZÁVEL E DE LONGA DURABILIDADE. CODIGO COMPRAS NET: 433757		UN	42,00			
24	BOLSA TERMICA CAPACIDADE: 500. MATERIAL: POLÍMERO. COMPOSIÇÃO: C/ GEL ATÓXICO. CAPACIDADE: CERCA 500. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELADA. CODIGO COMPRAS NET: 433756		UN	40,00			
25	BORRIFADOR SPRAY 500ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA CAPACIDADE DE 500 ML.		UN	390,00			
26	BOTIJAO TERMICO DE PLASTICO 12 LITROS, APRESENTA ALÇA QUE SE ENTEGRA AO PRODUTO COM PÉS RETRATEIS E ACIONAMENTO POR TORNEIRA - COR AZUL Norma: ABNT- NBR 13282 Livre de BPA.		UN	59,00			
27	BOTIJAO TERMICO DE PLASTICO 6 LITROS, APRESENTA ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO COM PES RETRATEIS E ACIONAMENTO POR TORNEITA. COR AZUL Norma: ABNT- NBR 13282 Livre de BPA.		UN	61,00			
28	BOTIJÃO TÉRMICO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 05 LITROS COM TORNEIRA CODIGO COMPRASNET: 289539		UN	2,00			
29	BOTIJAO TERMICO DE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS COM TORNEIRA		UN	2,00			
30	BULE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 1,1 LITRO. IDEAL PARA SERVIR CAFÉ OU LEITE, POSSUI TAMPA PARA MANTER A	APROXIMADO: 400 G.	UN	2,00			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



	TEMPERATURA. SEU DESIGN ELEGANTE E RESISTENTE TORNA-O IDEAL PARA USO EM COZINHAS E MESAS DE REFEIÇÃO. PESO APROXIMADO: 400 G.					
31	BULE MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,5 LITROS COM TAMPAS EM ALUMÍNIO, COM CABO E POMEL EM BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX29CMX18CM ESPESSURA: 0,9 MM	UN	28,00			
32	BULE MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 7 L COM TAMPAS EM ALUMÍNIO COM CABO E POMEL EM BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS COMP. X ALT.) 15 (BOCA) X 20 (FUNDO) X 28 CM DIÂMETRO (CM)	UN	13,00			
33	BULE, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3 L, FINALIDADE: CAFÉ, LEITE, CHÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS	UN	47,00			
34	CAÇAROLA 126 LITROS PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇA EM ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - DIMENSÃO: 70 - CAPACIDADE: 126 LITROS	UN	14,00			
35	CAÇAROLA ALUMÍNIO 10 LITROS PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇA EM ALUMÍNIO MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO: 30 CM. ALTURA : 13 CM.	UN	46,00			
36	CAÇAROLA ALUMÍNIO 3 LITROS PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇA EM ALUMÍNIO MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 10 CM. COMPRIMENTO 29 CM.	UN	74,00			
37	CAÇAROLA ALUMÍNIO 60 LITROS PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇA EM ALUMÍNIO MEDIDAS APROXIMADAS 27 CM X 75 CM DIÂMETRO 61 CM	UN	53,00			
38	CAIXA ORGANIZADORA 80 LITROS MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO COM TRAVAS DE SEGURANÇA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 45 CM COMPRIMENTO: 65 CM LARGURA: 45 CM COR TRANSPARENTE	UN	185,00			
39	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 10L – COM TRAVAS NA TAMPAS COR TRANSPARENTE MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 14,0 CM -COMPRIMENTO: 41,0 CM -LARGURA: 29,0 CM	UN	110,00			
40	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS 50L MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO COM TRAVAS DE SEGURANÇA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 34 CM COMPRIMENTO: 59 CM LARGURA: 38 CM COR TRANSPARENTE	UN	168,00			
41	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADOR 29 L CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE, COM DIMENSÕES DE 45 CM DE COMPRIMENTO, 32 CM DE LARGURA E 28 CM DE ALTURA. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM TAMPAS E TRAVAS. IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS ITENS, CAPACIDADE DE 29 LITROS.	PESO APROXIMADO 800 GRAMAS UN	18,00			
42	CAIXA PLÁSTICA PARA FRUTAS, VERDURAS RECICLADA POSSUI OMBREIRA E ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO DIMENSÕES 31CMX34CMX55CM(AxLxC) COMPOSTO DE TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 47 LTS, NA COR AZUL.	UN	105,00			
43	CAIXA PLÁSTICA PARA FRUTAS, VERDURAS RECICLADA POSSUI OMBREIRA E ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO DIMENSÕES 31CMX34CMX55CM(AxLxC) COMPOSTO DE TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 47 LTS, NA COR PRETO.	UN	200,00			
44	CAIXA PLÁSTICA PARA FRUTAS, VERDURAS RECICLADA POSSUI OMBREIRA E ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO DIMENSÕES 15X40x60(AxLxC) COMPOSTO DE TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 26 LTS, NA COR BRANCA.	UN	136,00			
45	CAIXA PLÁSTICA VAZADA COMPRIMENTO 57 CM, MATERIAL: POLIÉTILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO: 57 CM, LARGURA: 77 CM, ALTURA: 30 CM, COR: AZUL, TIPO: VAZADA.	É IDEAL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE DIVERSOS MATERIAIS, GARANTINDO VENTILAÇÃO E RESISTÊNCIA. PESO UN	32,00			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



		APROXIMADO: 1,5 KG.					
46	CAIXA PLASTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 450 MM, LARGURA: 320 MM, ALTURA: 280 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 29 L		UN	12,00			
47	CAIXA PLASTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 218 MM, ALTURA: 103 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 5 L		UN	24,00			
48	CAIXA PLASTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 600 MM, LARGURA: 400 MM, ALTURA: 247 MM, TIPO: EMPILHÁVEIS, COM TAMPA	PARA PROTEGER OS CONTEÚDOS. PESO APROXIMADO: 1 KG.	UN	2,00			
49	CAIXA PLASTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 380 MM, LARGURA: 29 CM, ALTURA: 185 MM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA		UN	12,00			
50	CAIXA TÉRMICA 75 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO. MEDIDAS APROXIMADAS : 46,7X46,8X64		UN	85,00			
51	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO, CAPACIDADE: 26 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TERMÔMETRO DIGITAL, 51 X 27 X 32,5 CM. COMPRASNET 468712		UN	2,00			
52	CALDEIRAO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: MÉDIO, CAPACIDADE: 18 A 20 L, ALTURA: 26 A 30 CM, ESPESSURA: 2 A 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS, FORMATO: CILÍNDRICO		UN	1,00			
53	CANECA - MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, LIVRE DE BPA, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE.COM CAPACIDADE: MÍNIMA DE 350 ML, IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. DEVERÁ SER ERGONOMICAMENTE PROJETADA, COM ALÇA CONFORTÁVEL E ANTIDERRAPANTE.	RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: SUPORTANADO TEMPERATURAS DE ATÉ 90°C, ADEQUADA PARA CHÁS E CAFÉS. DISPONÍVEL EM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES. LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO. 6 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE ESTABELECIDAS POR INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS, COMO INMETRO E FDA.	UN	156,00			
COTA PRINCIPAL							
54	CANECA DE VIDRO TRANSPARENTE : Capacidade 250 ml, Material Vidro Dimensões 8,9 cm (C) x 6,5 cm (L) x 7,2cm (A)		UN	6.975,00			
COTA RESERVADA							
55	CANECA DE VIDRO TRANSPARENTE : Capacidade 250 ml, Material Vidro Dimensões 8,9 cm (C) x 6,5 cm (L) x 7,2cm (A)		UN	2.325,00			
ITENS EXCLUSIVOS							
56	CANECA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 L, DIÂMETRO: 20 CM, ALTURA: 20 CM, USO: COPA E COZINHA CODIGO COMPRASNET: 259417		UN	6,00			
57	CANECA, MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 7,5 L, USO: COPA E COZINHA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM CABO E BAQUELITE.		UN	13,00			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



58	CANECAO DE ALUMINIO 2,00 LITROS, CABO DE BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS COMP. X ALT.) CM 14 X 14 CM	UN	108,00			
59	CANECAO DE ALUMÍNIO 4,5 LTROS, CABO DE BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS MEDIDAS: - ALTURA: 19CM; - DIÂMETRO DA BOCA: 18CM.	UN	109,00			
60	CANECAO DE ALUMINIO C/ ALÇA 1 LITRO	UN	5,00			
61	CANECO DE METAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 6 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FERVADOR, BICO ESCOADOR	UN	10,00			
62	CHALEIRA ELETRICA. ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LT, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E COM FERVURA QUE CHEGA A 100°C. COM INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, IDEAL PARA CHAS, AGUA E CAFE. POTÊNCIA: 127V.	UN	30,00			
63	COADOR CAFE 18X26, MATERIAL: FLANELA, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO, CAPACIDADE: 2 L, DIÂMETRO BOCA: 18 CM, COMPRIMENTO: 26 CM. CÓDIGO COMPRAS NET: 259411	UN	69,00			
64	COADOR CAFE 20X25 CM, MATERIAL: FLANELA, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	UN	632,00			
65	COADOR CAFE 30X25 CM, MATERIAL: FLANELA, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO, CAPACIDADE: 2 L, DIÂMETRO BOCA: 30 CM, COMPRIMENTO: 25 CM. CODIGO COMPRAS NET: 259473	UN	156,00			
66	COLHER DE POLIETILENO COM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL COLHER COM CORPO EM POLIETILENO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA PREPARO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES: LARGURA DE 8 CM E COMPRIMENTO DE 50 CM, OFERECENDO RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO. PESO APROXIMA	UN	18,00			
67	COLHER DE SOBREMESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 4,00 CM COMPRIMENTO 16,00 CM	UN	4.790,00			
68	COLHER INOX 30CM COLHER PARA SERVIR CABO INOX 30CM CABO LISO SEM EMENDAS REFORÇADAS POSSUI FURAÇÃO NO CABO PARA SER PENDURADA. TAMANHO APROXIMADO LARGURA DA COLHER: 7 CM; COMPRIMENTO: 30 CM.	UN	142,00			
69	COLHER NYLON INDUSTRIAL 50CM RESISTENTE AO CALOR PARA RESTAURANTE COLHER DE PLÁSTICO NYLON GRANDE NÃO RETÉM ODORES, EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA. MEDIDA: 50 CM COR: BRANCA MATERIAL: PLÁSTICO (NYLON)	UN	50,00			
COTA PRINCIPAL						
70	COLHER SOPA CABO LISO SEM EMENDAS COLHER FEITA DE AÇO INOX, PRODUTO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, PODE SER LAVADA EM LAVA-LOUÇA. MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA: 4,3CM COMPRIMENTO: 19CM ESPESSURA: 3MM MATERIAL: AÇO INOX	UN	5.190,00			
COTA RESERVADA						
71	COLHER SOPA CABO LISO SEM EMENDAS COLHER FEITA DE AÇO INOX, PRODUTO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, PODE SER LAVADA EM LAVA-LOUÇA. MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA: 4,3CM COMPRIMENTO: 19CM ESPESSURA: 3MM MATERIAL: AÇO INOX	UN	1.730,00			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



ITENS EXCLUSIVOS							
72	COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SOPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA		UN	400,00			
73	CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL PEQUENA MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 16,2 CM LARGURA 4,6 CM ALTURA 4,4 CM DIÂMETRO 4,6 CM CAPACIDADE 20 ML COM GANCHO.		UN	84,00			
74	CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 45 CM, DIÂMETRO: 20 CM		UN	75,00			
75	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO BOCA: 64 MM, ALTURA: 96 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM		UN	2.150,00			
76	COPO VIDRO CAPACIDADE 300ML CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: VIDRO COR: TRANSPARENTE MEDIDAS APROXIMADAS DE 13X6,6 CM		UN	1.662,00			
77	CORTADOR DE LEGUMES 10MM MÉDIO FEITO EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE QUALIDADE E POSSUI DUAS FACAS CORTANTES EM AÇO INOX10 MM, MANUAL, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO X LARGURA 42 CM X 26.5 CM		UN	27,00			
78	CORTADOR LEGUMES AÇO INOX PADRAO 10MM, TIPO: MANUAL, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, APLICAÇÃO: LEGUMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACAS AÇO INOX, PÉS E COLUNA TUBO AÇO 5,8.TRIPE SOLDADO. TAMANHO APROXIMADO: AXLXP 1140X320X470MM.		UN	26,00			
79	CUMBUCA 300 ML NA COR BRANCA MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA EXTERNA (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO MEDIDAS APROXIMADAS DIMENSÕES DO PRODUTO 12 X 12 X 7 CM PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS E AO LAVA LOUÇA		UN	4.062,00			
80	DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DO PUNHO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS 17.5 X 5.5 CM		UN	79,00			
81	DESCASCADOR LEGUMES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLICARBONATO, COR CABO: BRANCO		UN	50,00			
82	DISPENSER HIGIENIZADOR SPRAY 900ML, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 900 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, SISTEMA DE SPRAY, DIMENSÕES 13 X 13 .		UN	190,00			
83	DISPENSER PAPEL HIGIENICO ATE 500 MTS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA: ACRÍLICO CRISTAL, TIPO: DE PAREDE, COR: BRANCO.		UN	191,00			
84	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: LIBERAÇÃO DE PAPEL POR ALAVANCA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 750 FLS, VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 27 X, DIMENSÕES: 32 X 27 X 14 CM.		UN	199,00			
85	EBULIDOR, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 37 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, POTÊNCIA: 2.000 W		UN	355,00			
CODIGO COMPRAS NET 254113							



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



86	ESCADA DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS		UN	32,00			
87	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 120 KG, TIPO SAPATA: ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS: 2 X 9, QUANTIDADE DEGRAUS: 9 UN, ALTURA FECHADA: 3 M, ALTURA ABERTA: 4,80 M. CÓDIGO COMPRAS NET:277884		UN	9,00			
88	ESCORREDOR DE 40 PRATOS EM AÇO INOXIDÁVEL DE PAREDE POSSUI 1 NÍVEL TAMANHO APROXIMADO DIMENSÕES: 15CM DE LARGURA X 102CM DE COMPRIMENTO X 23CM DE ALTURA.		UN	75,00			
89	ESCORREDOR DE 60 PRATOS EM AÇO INOXIDÁVEL 03 ANDARES LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE BANCADA MEDIDAS APROXIMADAS PESO: 3,000 KG ALTURA: 72,0 CM LARGURA: 29,0 CM COMPRIMENTO: 52,0 CM.		UN	31,00			
90	ESCORREDOR DE ARROZ COM ALÇA, 30 LITROS MATERIAL DO CORPO E ALÇAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM BORDA ARREDONDA MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA/DIÂMETRO (CM)50,00 COMPRIMENTO (CM)64,00 ESPESSURA (MM)1,50		UN	32,00			
91	ESCORREDOR DE LOUÇA - 36 PRATOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETANGULAR, TIPO INDUSTRIAL. CÓDIGO COMPRAS NET: 396189		UN	2,00			
92	ESCORREDOR DE MACARRÃO 21 LITROS MATERIAL DO CORPO E ALÇAS EM ALUMÍNIO MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DA BOCA: 46,0 CM; ALTURA: 24,0 CM; DIÂMETRO DA BASE: 19,5 CM		UN	42,00			
93	ESCORREDOR DE TALHERES INOX PARA COZINHA PROFUNDIDADE: 20 CM ALTURA: 17 CM LARGURA: 20 CM TIPO DE ORGANIZADOR: DE PIA, GARFO E FACA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		UN	82,00			
94	ESCOVA PARA MAMADEIRA COMPOSIÇÃO: CABO E CERDAS 100% POLIPROPILENO (PP); BASE: 100% AÇO; PONTA: 100% ESPONJA LIVRE DE BPA COR: VERDE, ROSA AMARELA E AZUL TAMANHO: ESCOVA COM 24CM; LAVAGEM: LAVAR COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO CODIGO COMPRASNET: 340200		UN	115,00			
95	ESCUMADEIRA GRANDE DE CABO LISO E SEM EMENDAS. TAMANHO APROXIMADO DE 52 CM DIÂMETRO: 14 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL		UN	41,00			
96	ESCUMADEIRA MEDIA DE CABO LISO E SEM EMENDAS. TAMANHO APROXIMADO DE 42 CM DIÂMETRO: 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL		UN	71,00			
97	ESCUMADEIRA PEQUENA DE CABO LISO E SEM EMENDAS. TAMANHO APROXIMADO DE 29 CM DIÂMETRO: 10 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL		UN	83,00			
98	ESPRESSOR FRUTA 1L, MATERIAL JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE JARRA: 1 L, COR: BRANCA, VOLTAGEM: 110 V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, TIPO ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CASTANHAS, COPO COLETOR E PENEIRA. CODIGO COMPRAS NET: 274935		UN	2,00			
99	FACA DE MESA, MATERIAL CORPO INOXIDÁVEL, CABO INOX, TIPO: MESA LISO E POLIDO, COMPRIMENTO 20CM.		UN	1.515,00			
100	FACA DE PAO TAMANHO 8" LÂMINA EM AÇO INOX. CABO: POLIPROPILENO, COR PRETO MEDIDAS APROXIMADAS 32,2 X 2,9 X 1,8 CM; 74,5 G		UN	44,00			
101	FACA PARA CARNE EM AÇO INOX CABO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCO POLEGADAS : 8 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 2,6 CM LARGURA 9,5 CM LARGURA 42,5 CM		UN	80,00			
102	FACA PARA LEGUMES LÂMINA EM INOX E CABO POLIPROPILENO NA COR BRANCO POLEGADAS: 4 MEDIDAS APROXIMADAS 20,7 X 2,3 X 1,4 CM; 28,7 G		UN	61,00			
103	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO:		UN	67,00			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensich, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



	PEQUENA , MÉDIA E GRANDE. CM, APLICAÇÃO: CORTE CARNE, TIPO: COZINHA, APRESENTAÇÃO: JOGO COM 03 UNIDADES, COR CABO: BRANCA.					
104	FRIGIDEIRA 24 CM, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	UN	3,00			
105	FRIGIDEIRA 50CM, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, COMPRIMENTO: 82CM, DIAMETRO: 50CM, ALTURA 10CM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, APLICACAO: COZINHA	UN	8,00			
106	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM PRETO - EM ALUMÍNIO COM 3 MM DE ESPESSURA REFORÇADO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, CABO EM BAQUELITE MEDIDAS APROXIMADAS 9 CM DE ALTURA, 22 CM DE LARGURA E 38 CM DE PROFUNDIDADE	UN	62,00			
107	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 36 CM, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, ALTURA: 8 CM CODIGO COMPRASNET:286379	UN	2,00			
108	FUNIL FEITO EM INOX COM ALÇA MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DA BOCA: 15 CM COMPRIMENTO TOTAL: 17,5 CM	UN	39,00			
109	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, COMPRIMENTO: 20 CM	UN	2.370,00			
110	GARFO TRINCHANTE, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DENTES: 3 UN, COMPRIMENTO: 40 CM	UN	96,00			
111	GARRAFA TERMICA 1L, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1 L, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVE COM PRESSÃO. CODIGO COMPRAS NET: 355591	UN	34,00			
112	GARRAFA TERMICA 2,5LT INOX COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA	UN	10,00			
113	GARRAFA TERMICA DE 5 LT	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; MATERIAL EXTERNO DE POLIETILENO, GRANDE RESISTÊNCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS; COM COPO PARA BEBER, BOC	UN	4,00		
114	GARRAFA TERMICA INOX 1LITRO DE PRESSÃO COM ALÇA BICO ANTI-PINGO LIVRE DE BPA ACABAMENTO EM INOX EFICIÊNCIA TÉRMICA 8H PARA QUENTE OU 12H PARA FRIO, MATERIAIS: AMPOLA DE VIDRO E DEMAIS PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO MEDIDAS APROXIMADAS DIMENSÕES:110X140X315M	UN	126,00			
COTA PRINCIPAL						
115	GARRAFA TERMICA INOX 2,2LITROS ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE EFICIÊNCIA TÉRMICA ATÉ 8 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E ATÉ 12 HORAS PARA LÍQUIDOS FRIOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 35 CM DIÂMETRO15 CM	UN	220			
COTA RESERVADA						
116	GARRAFA TERMICA INOX 2,2LITROS ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE EFICIÊNCIA TÉRMICA ATÉ 8 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E ATÉ 12 HORAS PARA LÍQUIDOS FRIOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 35 CM DIÂMETRO15 CM	UN	73			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



ITENS EXCLUSIVOS							
117	GARRAFA TERMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6 E 6 L, FORMATO: DUPLA C, 2 COMPARTIMENTOS SEPARADOS, TIPO BOTIÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, TORNEIRAS, ALÇAS E PÉS EM PLÁSTICO CODIGO COMPRASNET:468507		UN	2,00			
118	JARRA 2L , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADOR GELO, ALÇA AÇO INOX,TAMPA ARTICULADA FIXA, ALTURA: 18 CM, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO INFERIOR: 12 CM, DIÂMETRO SUPERIOR: 14 CM		UN	107,00			
119	JARRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 4 LITROS	,IDEAL PARA USO EM COPAS, COZINHAS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ACOMPANHA TAMPA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DAS BEBIDAS. DESIGN FUNCIONAL E PRÁTICO, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. LEVE E DURÁVEL, ADEQUADA PARA SERVIR ÁGUA, SUCOS E OUTRAS BEBIDAS. PESO APROXIMADO: 300 G. PARAMENTROS DE QUALIDADE: TRAMONTINA, BRINOX E MUNDIAL.	UN	6,00			
120	JARRA PLÁSTICO 1 LITRO COM TAMPA EM POLIPROPILENO TRASNPARENTE MEDIDAS APROXIMADAS 12 CM X 11 CM (ALT. X DIÂM.).		UN	208,00			
121	JARRA PLÁSTICO 2 LITRO COM TAMPA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE MEDIDAS APROXIMADAS DIMENSÕES (LXCXA)14X19X22 CM		UN	92,00			
122	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2,30 L, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA		UN	10,00			
123	KIT DE 1 MESA E 4 CADEIRAS INFANTIS - MATERIAL: POLIPROLENO E ADITIVO ANTI-UV. MESA CORES VARIADAS COM NO MÍNIMO: 44CM DE ALT., 50CM DE LARG. E 55CM DE COMP. SUPORTANDO ATE 50KG. CADEIRA CORES VARIADAS COM NO MÍNIMO 48CM DE ALT, 38CM DE LARG E 27CM COMP	CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVEIS GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVEM SER ENTREGUES MONTADAS E COM NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA.	UN	7,00			
124	KIT ESSENCIAL PARA REPAROS GERAIS E MANUTENÇÃO, COMPOSTO POR FERRAMENTAS FABRICADAS EM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, IDEAIS PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO.	CONTENDO NO MÍNIMO: CHAVE DE FENDA (FENDA E PHILLIPS), JOGO DE CHAVES ALLEN EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALICATE UNIVERSAL DE 8", MARTELO DE PENNA COM CABO ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE, FITA MÉTRICA DE 5 METROS COM TRAVA AUTOMÁTICA, JOGO DE CHAVES COMBINADAS (8 MM A 22 MM), ESTILETE RESTRÍL COM LÂMINA DE REPOSIÇÃO, E MALETA ORGANIZADORA RESISTENTE A IMPACTOS E COM COMPARTIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA FERRAMENTA. TODAS AS PEÇAS DEVEM SER FABRICADAS EM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, IDEAIS PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO	UN	8,00			
125	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS		UN	49,00			
126	LIXEIRA 15LT COM TAMPA E PEDAL - MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 15 L,		UN	403,00			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



	TIPO: TAMPA E PEDAL					
127	LIXEIRA 30 LT COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR	UN	364,00			
128	LIXEIRA COM PEDAL 7LTS	MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7,5 L, TIPO: TAMPA E PEDAL	UN	30,00		
129	LUVA TERMICA	CONFECCIONADA EM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, PROJETADA PARA PROTEGER AS MÃOS CONTRA ALTA TEMPERATURA DURANTE O MANUSEIO DE UTENSÍLIOS E ALIMENTOS QUENTES. IDEAL PARA O USO EM COZINHAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E INSTITUCIONAIS. POSSUI REVESTIMENTO ANTIPROCESSOS, QUE GARANTE CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO DE PANEIS, ASSADEIRAS E OUTROS UTENSÍLIOS QUENTES. DESIGN ERGONÔMICO E FÁCIL DE USAR, GARANTINDO MAIOR AGARRE E MOBILIDADE. LAVÁVEL E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. TAMANHO ÚNICO, ADEQUADA PARA A MAIORIA DAS MÃOS. PESO APROXIMADO: 200 G. PARAMENTROS DE QUALIDADE: TRAMONTINA, MUNDIAL E KITCHENAID.	UN	10,00		
130	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO 250ML COM DISCO DE VEDAÇÃO, CAPUZ E TAMPA EM POLIPROPILENO BICO UNIVERSAL 100% EM SILICONE MACIO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZAVEL, GARGALO ULTRA-HIGIÊNICO, NÃO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES CODIGO COMPRASNET: 245058	UN	470,00			
131	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 1,2 POL, COR: CRISTAL ROLO COM 50 METROS	UN	81,00			
132	MINI LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, ALTURA: 495 MM, CAPACIDADE: 2 L, POTÊNCIA MOTOR: 800 W, TENSÃO NOMINAL: 110,220 V, PROFUNDIDADE: 202 MM. CODIGO COMPRAS NET: 405225	UN	14,00			
133	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO 13 LTS COM CESTO EM INOX E REFIL BALDE DE 13 LITROS COM CESTO DE INOX; CABO AJUSTÁVEL E DESMONTÁVEL; (120CM) ESFREGÕES DE MICROFIBRA. DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, DIMENSÕES: BALDE: 45CM X 25CM X 22CM; CESTA DE INOX: 17 X 8CM	UN	67,00			
134	PANELA COM ALÇAS E TAMPAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 28	UN	6,00			
135	PANELA COM ALÇAS E TAMPAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 30	UN	4,00			
136	PANELA DE PRESSÃO 20L, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM., SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UN	5,00			
137	PANELA PRESSÃO 24 LITROS TRAVAS NA TAMPA PARA VEDAÇÃO COMPLETA; DUAS VÁLVULAS ADICIONAIS	UN	46,00			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



	PARA SAÍDA DE PRESSÃO EM CASO DE OBSTRUÇÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL;CABO E ALÇA ANTITÉRMICOS, MATERIAL: ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADO 50CM DIÂMETRO X 40,8CM ALTURA					
138	PANELA PRESSAO CAPACIDADE 4,5L CABO BAQUELITE , VÁLVULA DE SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: INOX MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DA BOCA: 18CM X DIÂMETRO TOTAL: 20CM X COMPRIMENTO CABO AO OUTRO: 36CM X ALT.: 18CM PESO: APROX. 820G	UN	5,00			
139	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 12 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA FUNCIONAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTES	UN	6,00			
140	PEGADOR ALIMENTO 28 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA	UN	103,00			
141	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 20,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR 5 X 5 CM COM DENTES	UN	16,00	ANTIADERENTE PARA FÁCIL LIMPEZA. PESO APROXIMADO: 3,5 KG.		
142	PENEIRA AÇO INOX 10CM EM ESTRUTURA DO AÇO INOX COM CABO MEDIDAS APROXIMADAS DIMENSÕES : 10 X 10 X 23,5 CM	UN	75,00			
143	PENEIRA AÇO INOX 16CM PENEIRA PARA COZINHA EM ESTRUTURA DO AÇO INOX, CABO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO APROXIMADO DIÂMETRO: 16CMCOMPRIMENTO TOTAL: 31CM MATERIAL: 100% AÇO INOXIDÁVEL	UN	45,00			
144	PENEIRA AÇO INOX 20CM PENEIRA EM ESTRUTURA DO AÇO INOX DIÂMETRO: 20 CM COM CABO MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A) 39,5 X 20 X 10 CM.	UN	49,00			
145	PENEIRA COZINHA 16 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA DE POLIÉSTER, MALHA FINA, COM CABO CODIGO COMPRASNET:397247	UN	5,00			
146	PENEIRA COZINHA 27 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CÔNICO	UN	7,00	, IDEAL PARA COAR ALIMENTOS E INGREDIENTES. DURÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. PESO APROXIMADO: 250G		
147	PENEIRA INOX MALHA FINA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 3,5CM DIÂMETRO Ø: 55CM ABERTURA DA TELA: 1MM IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS, GRÃOS, SEMENTES, FARINHAS - TELA E ARO EM AÇO INOX.	UN	30,00			
148	PENEIRA FRITURA 9,7 L, MATERIAL: ARAME NIQUELADO, APLICAÇÃO: FRITURA ALTA TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO CORRESPONDENTE A PANELA DE 9,7 LITROS CODIGO COMPRASNET: 253984	UN	2,00			
149	PORTA SABAO, DETERGENTE E ESPONJA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROJETADO PARA USO EM PIA DE COZINHA. POSSUI DESIGN FUNCIONAL, PCOM COMPARTIMENTOS PARA SABÃO E ESPONJAS.	UN	8,00	DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM DE LARGURA, 12 CM DE ALTURA E 10 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO: 300 G.		
150	PORTA TALHER GRANDE COM TAMPA , MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 10 CM LARGURA: 33,6 CM COMPRIMENTO: 54,1 CM CAPACIDADE: 2,4 L POR COMPARTIMENTO, PODE SER LEVADAS AO FREEZER E	UN	75,00			



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



	MICROONDAS LIVRE DE BISFENOL A					
151	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 1000 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL COM TAMPA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: DOCE CODIGO COMPRASNET:386269	COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO OU 1000G. EQUIPADO COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE PROPORCIONA VEDAÇÃO SEGURA, IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. PESO APROXIMADO: 150 G.	UN	23,00		
152	POTE DE POLIPROPILENO CAPACIDADE 4,5 L COM TAMPA ROSCA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 21,5 cm LARGURA 20 cm COMPRIMENTO 20 cm LIVRE DE BPA PODE SER USADO EM MICROONDAS E FREEZER		UN	167,00		
153	POTE DE POLIPROPILENO CAPACIDADE 7,8 L TAMPA ROSCA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA (CM): 27 COMPRIMENTO (CM): 24 LARGURA (CM): 24 LIVRE DE BPA PODE SER USADO EM MICROONDAS E FREEZER		UN	148,00		
154	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 250 ML, REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, LIVRE DE BISFENOL, CX COM 50 UNIDADES		UN	8,00		
155	POTE DESCARTAVEL COM TAMPA, 500 ML, REDONDO, MATERIAL PLASTICO, LIVRE DE BISFENOL, CAIXA COM 50 UNIDADES		UN	8,00		
156	POTE VIDRO 1L COM TAMPA DE PLASTICO ROSQUEAVEL MEDIDAS APROXIMADAS 12,7 CM DE ALTURA E 11,45CM DE DIÂMETRO		UN	80,00		
157	POTE VIDRO 500ML COM TAMPA DE PLÁSTICO ROSQUEAVEL MEDIDAS APROXIMADAS A: 10CM L: 9,5CM C: 9,5CM		UN	77,00		
158	POTE VIDRO CAPACIDADE: 3.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 13 CM LARGURA: 14,5 CM ALTURA: 25 CM CAPACIDADE: 3000ML COR: TRANSPARENTE		PCT	122,00		
159	PRATO DE SOBREMESA DE VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO INCOLOR MEDIDAS APROXIMADAS 19CM X 19CM X 1.7CM (C-L-A)		UN	1.640,00		
160	PRATO DE VIDRO FUNDO. MATERIAL: VIDRO. APLICAÇÃO: REFEIÇÃO TAMANHO APROXIMADO 22 CM DE DIAMETRO. INCOLOR	E PROFUNDIDADE DE 5 CM. PESO APROXIMADO: 400 G.	UN	4.990,00		
161	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA MEDIDAS APROXIMADAS 24 CM COM CABO EM INOX		UN	57,00		
162	SALEIRO, MODELO: DE MESA, MATERIAL CORPO: VIDRO TRANSPARENTE LISO, MATERIAL TAMPA: TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 4 X 4 X 10 CM		UN	9,00		
163	SUPORTE PARA COPO 150 ML SUPORTE DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 150 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS, APRESENTA UM SISTEMA "POUPA COPO" E ACIONAMENTO POR ALAVANCA, FACILITANDO O ACESSO E EVITANDO O DESPERDÍCIO.	E EVITANDO O DESPERDÍCIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM DE ALTURA E 15 CM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO: 400 G.	UN	3,00		
164	TABUA CORTE VERDE PLACA DE POLIETILENO TAMANHO APROXIMADO 50X30 ESPESSURA DE 10MM COM ALÇA		UN	53,00		
165	TABUA PARA CORTE DE CARNE DE POLIETILENO GRANDE BRANCA TAMANHO APROXIMADO 50X30 ESPESSURA DE 10MM COM ALÇA		UN	59,00		
166	TABUA PARA CORTE DE CARNE DE POLIETILENO GRANDE VERMELHA TAMANHO APROXIMADO 50x30 ESPESSURA DE 10MM COM ALÇA		UN	53,00		
167	TABULEIRO COZINHA 53 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 32,5 CM, ALTURA: 4 CM	IDEAL PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, GARANTINDO DURABILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. PESO APROXIMADO: 800	UN	9,00		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



		G.					
168	TABULEIRO COZINHA, MATERIAL 44 CM: ALUMÍNIO PURO E REFORÇADO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 4,40 MM, TAMANHO: GRANDE		UN	12,00			
169	TAPETE ANTIDERRAPANTE COM SUPERFÍCIE EM VINIL E BASE DE VINIL, IDEAL PARA AMBIENTES DE COZINHA E SERVIÇOS. COM LARGURA DE 100 CM E COMPRIMENTO DE 140 CM, POSSUI BORDAS EM COR GRAFITE. ESPESSURA DE 10 MM, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO AO CAMINHAR.		UN	7,00			
170	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO INDUSTRIAL CULINARIO. CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS. -LEITURA EM CELSIUS OU FAHRENHEIT - MODO DE MEDIÇÃO - LASER -LUZ DE FUNDO LCD		UN	47,00			
171	TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO PARA ALIMENTO - SENSOR HASTE A PROVA D'AGUA, ESCALA DE RESOLUCAO: - 50°C ATE 300°C, TAMANHO APROXIMADO 97 MM X 30 MM X 23 MM, COMPRIMENTO E DIAMETRO DA HASTE: 100 MM/4MM.		UN	43,00			
172	TERMOMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50°C A 200 °C, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA EM LÍQUIDOS E SEMISSÓLIDOS, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TELA LCD		UN	19,00			
173	TERMOMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDICAO TEMPERATURA: INTERNA (-20,+70°C) E EXTERNA (-50,+70°C) °C, APLICACAO: MEDICAO DE TEMPERATURA EM AMBIENTES, MATERIAL: PLASTICO.		UN	163,00			
174	TESOURA PARA COZINHA COM LÂMINA DE AÇO INOX, PONTA RETA, CABO EM POLIPROPILENO. 21 CM DE COMPRIMENTO.		UN	48,00			
175	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: 39,50 X 27,50 CM, TIPO: REFRAATÁRIA, FORMATO: OVAL, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS, ALTURA: 6,60 CM		UN	33,00			
176	TRIFE DE SUPORTE PARA BULE ALUMÍNIO Nº 01 PARA 4,5 E 7 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS 78 MM DE ALTURA TOTAL. 125 MM DIÂMETRO INTERNO DA BOCA. 175 MM DIÂMETRO DA BASE PARA O FUNDO DO BULE. COMPOSIÇÃO: LIGA DE ALUMÍNIO.		UN	44,00			
177	XICARA, MATERIAL: LOUÇA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES		UN	522,00			
178	XICARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 150 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES		UN	566,00			
179	XICARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES		UN	50,00			
180	XICARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES		UN	613,00			
VALOR TOTAL							



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



Observação: Declaro expressamente que nos preços cotados estarão incluídos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

Dados para pagamentos:

Código Bancário: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Data: ____/____/____

Assinatura Representante Legal



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensck, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 043/2025 - Registro de Preços n.º 020/2025 – Processo de Compra n.º 041/2025

O Município de Coronel Fabriciano, com sede na Praça Dr. Louis Ensck n.º 64, Centro em Coronel Fabriciano/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.875.046/0001-82, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **SADI LUCCA**, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 043/2025, Registro de Preços n.º 020/2025, publicado no de/...../2025, Processo Licitatório n.º xxx/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a registro de preços, para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, para serem utilizados pelas diversas Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte de receita: Recursos não Vinculados de Impostos, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

1.2. Constitui anexo desta Ata:
Anexo I – Proposta Readequada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as constantes do Anexo I – Proposta Readequada, desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 11.462/23.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Assessoria de Licitações
Praça Louis Ensich, 64, 2º Andar – Sala 219 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG
Tel: (31) 3406-7540 / 3406-7452 - E-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br



3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei de Licitações n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto n.º 11.462/23), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto n.º 11.462/23).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 11.462/23.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel Fabriciano/MG,.....de de 2025.

SADI LUCCA
Prefeito

AHIRTON VITÓRIA DOS REIS FILHO
Agente de Contratação

Sr. (a) xxxxxxxx – representante legal da NOME DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) _____